

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JEANE MARTINS DA SILVA**, MASP 385654-9, da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100233 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA**, MASP 1437234-6, da Diretoria de Logística e Aquisições, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100928 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **IGOR FERREIRA SILVA**, MASP 1478708-9, da Diretoria de Convênios e Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100891 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JANAÍNA LISIAK DE FRANÇA**, MASP 1479263-4, da Subsecretaria de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100874 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MARCELA RODRIGUES SANTOS**, MASP 1478703-0, da Subsecretaria de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100742 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JACQUELINE LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES**, MASP 1344848-5, da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100785 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JAILANE DEVAROOP PEREIRA MATOS**, MASP 1303345-1, da Subsecretaria de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100513 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SIRLENE DE MORAIS**, MASP 903955-3, da Subsecretaria de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100788 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **BÁRBARA SCOTT GODARD SILVA BORGES**, MASP 1367675-4, da Subsecretaria de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100789 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PAULO HENRIQUE MARTINS**, da Subsecretaria de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100193 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MARIA CHRISTIANE STAINO FERRARA**, da Subsecretaria de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100866 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOANA ALMEIDA DOS REIS CALDEIRA BRANT**, MASP 1319365-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101252 do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISABELLA PRESOTTI TIBURCIO**, MASP 753272-4, do cargo de provimento em comissão DAD-8 ED1100546 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **GEOVANA NUNES DOS SANTOS**, MASP 978276-4, da função gratificada FGD-4 ED1100879 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01/03/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **KARLA ANTUNES RAMOS**, MASP 1219469-2, da função gratificada FGD-1 ED1100464 da Secretaria de Estado de Educação.

22 1509319 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 173, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **ROMILDA GRIGORIO DA SILVA**, MASP 1060002-1, da função gratificada FGD-5 ED1101445 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **JACQUELINE BARBOSA LAURE**, MASP 1062266-0, da função gratificada FGD-1 ED1100461 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **REGINALDO FERNANDES DA SILVA**, MASP 1329983-9, da função gratificada FGD-1 ED1100219 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **FABRÍCIO SANTANA SOARES**, MASP 1144660-6, da função gratificada FGD-4 ED1100732 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **FABIANO DIAS DE OLIVEIRA**, MASP 1117283-0, da função gratificada FGD-1 ED1100507 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MÁRIA BERENICE BARROS DA SILVA**, MASP 962903-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100368, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROMILDA GRIGORIO DA SILVA**, MASP 1060002-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100480, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ULDA COLETA LANÇA MONTEIRO**, MASP 485531-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100706, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VIVIANE DO NASCIMENTO SANTOS**, MASP 1271279-0, para a função gratificada FGD-1 ED1100219 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAGNO PELUSO TORQUETTE**, MASP 753141-1, para a função gratificada FGD-5 ED1101507 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SHEILA PEREIRA TORRES TRIGUEIRO**, MASP 1011011-2, para a função gratificada FGD-4 ED1100387 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TATIANE REGINA GARCIA**, MASP 1272834-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100507 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSENI OLIVEIRA DA SILVA**, MASP 1471576-7, para a função gratificada FGD-4 ED1100879 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA TEREZA LIMA MIRANDA**, MASP 1064547-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100464 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LIOMAR MADALENA SANTOS VALLE**, MASP 816176-2, para a função gratificada FGD-1 ED1100461 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABRÍCIO SANTANA SOARES**, MASP 1144660-6, para a função gratificada FGD-5 ED1101445 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRICIA JOÃO HALLAK**, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, nível I, grau C, símbolo GGOV1, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-5 TL1100005, a partir de 20/07/2021.

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

JEFERSON BOTELHO PEREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

MARGARIDA MARIA PEDERSOLI
Advogada-Geral Adjunta da Advocacia-Geral do Estado, respondendo pela Advocacia-Geral do

Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EDUARDO FELISBERTO ALVES, Coronel
Chefe do Estado-Maior, respondendo pela Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 173, de 22 de julho de 2021)

“ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE		
DESCRIÇÃO DAS ONDAS		
ONDA:	DESCRIÇÃO:	
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;	
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;	
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica;	
Onda roxa:	Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.	
- MACRORREGIÕES -		
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA	
	CLASSIFICAÇÃO (DE 17/07/2021 A 23/07/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 24/07/2021 A 30/07/2021)
Centro	Onda amarela	Onda amarela
Centro-Sul	Onda amarela	Onda amarela
Jequitinhonha	Onda amarela	Onda amarela
Leste	Onda amarela	Onda amarela
Leste-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha
Nordeste	Onda vermelha	Onda vermelha
Noroeste	Onda amarela	Onda amarela
Norte	Onda amarela	Onda amarela
Oeste	Onda amarela	Onda amarela
Sudeste	Onda verde	Onda verde
Sul	Onda amarela	Onda amarela
Triângulo-Norte	Onda amarela	Onda amarela
Triângulo-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha
Vale do Aço	Onda verde	Onda verde

”

22 1509315 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATOS DO SENHOR CHEFE DE GABINETE
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGQV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores:
-MASP 1110190-4, PATRICIA JOÃO HALLAK, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, nível I, grau C, símbolo GGOV1, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-5 TL1100005, a partir de 20/07/2021.

-MASP 262119-1, WELERSON CIOGLIA, , pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Administração Geral, nível V, grau E, símbolo TAG5, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101499, a partir de 20/07/2021.

JULIANO FISCARO BORGES
CHEFE DE GABINETE

22 1509262 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210723000552016.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO DO PLANO MINAS CONSCIENTE

DATA:	LOCAL:	INÍCIO:	TÉRMINO:
21/07/2021	Plataforma Google Meet	15:00	16:00

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO
Douglas Augusto Oliveira Cabido - Subsecretário de Desenvolvimento Regional	SEDE
André Luiz Moreira dos Anjos - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde	SES
Raphael Rodrigues Ferreira - Chefe de Gabinete da Consultoria Técnico-Legislativa	CTL
Juliano Fiscaro Borges – Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo	SEGOV
Marcel Dornas Beghini - Secretário-Geral Adjunto do Estado	SGG
Reges Moisés dos Santos - Chefe de Gabinete	SEF
Guilherme Levy - Chefe de Gabinete da Presidência da Associação	AMM

CONVIDADOS
Fernanda Heloíse Fonseca - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

1. Análise de Ondas

O Grupo executivo iniciou a reunião tendo acesso ao Relatório Técnico nº 67/SES/COES MINAS COVID-19/2021, emitido pelo Centro de Operação de Emergências em Saúde – COES-Minas.

Através do mesmo, observou-se no estado uma estabilização na taxa de incidência nos últimos 7 dias, com registro de aumento em algumas macrorregiões, como a macro Vale do Aço, Norte e Sudeste. No caso da Vale do Aço, foi levantada a hipótese de que tal registro de elevação tenha se dado por um provável represamento de dados das últimas semanas

Igualmente, foi observada queda na média móvel de casos e óbitos confirmados, representando uma situação mais confortável do ponto de vista de incidência e óbitos.

No que se refere à média de solicitações de internações, o estado apresentou uma queda de 26,44% considerando as últimas 4 semanas. No mesmo sentido, observou-se diminuição tanto dos índices de cancelamentos por óbito quanto dos índices de internações por 100.000 habitantes.

Segue a listagem das Ondas recomendadas pelo COES para cada Macro, e que foram confirmadas pelo Grupo Executivo:

Centro: Onda Amarela

Centro Sul: Onda Amarela

Jequitinhonha: Onda Amarela

Leste: Onda Amarela

Leste do Sul: Onda Vermelha

Nordeste: Onda Vermelha

Noroeste: Onda Amarela

Norte: Onda Amarela

Oeste: Onda Amarela

Sudeste: Onda Verde

Sul: Onda Amarela

Triângulo do Norte: Onda Amarela

Triângulo do Sul: Onda Vermelha

Vale do Aço: Onda Verde*

2. Manutenção da Macrorregião Vale do Aço na Onda Verde*

A situação assistencial (leitos) da Vale do Aço é muito confortável, no momento, e a percepção do COES é de que essa é a dimensão que costumava gerar maior prejuízo à saúde pública, quando comparada aos dados epidemiológicos (incidência de casos). Dessa forma, apesar dos dados de incidência terem apresentado um leve aumento, o que colocaria a Região Vale do Aço em uma situação limítrofe entre as Ondas Amarela e Verde, o COES optou por recomendar expressamente a manutenção desta região na Onda Verde nessa semana. Essa decisão também se baseou, em parte, em uma hipótese aventada de que os dados de incidência desta semana estariam sendo afetados por uma recuperação no patamar de registros, decorrente de um represamento não intencional de dados, nas últimas semanas. Nesse sentido, o grupo deliberou por acatar a recomendação do COES, mantendo a Vale do Aço na Onda Verde.

3. Revisão de Indicadores

Seguindo a revisão de indicadores de monitoramento que vêm ocorrendo nas últimas semanas, em 21/07 o COES reduziu a quantidade de dias para transição da Onda Amarela para a Onda Verde, passando de 28 dias para 21 dias o referido trânsito entre ondas.

DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA CABIDO

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA

CHEFE DE GABINETE DA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

REGES MOISÉS DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE

MARCEL DORNAS BEGHINI

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 21/07/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 21/07/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Rodrigues Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreira dos Anjos, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 21/07/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reges Moisés dos Santos, Chefe de Gabinete**, em 22/07/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32629808** e o código CRC **60696397**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001740/2020-07

SEI nº 32629808



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Subsecretaria de Desenvolvimento Regional

Nota Técnica nº 36/SEDE/SUBDER/2021

PROCESSO Nº 1220.01.0002752/2020-37

RELATÓRIO ECONÔMICO - 21/07/2021

DADOS ECONÔMICOS

- O setor de serviços vem retomando o nível pré-pandemia em Minas Gerais, tendo sido apurada uma elevação de 2,1% em maio, se comparado ao mês de abril deste ano, através da Pesquisa Mensal de Serviços divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Comparando o resultado de maio de 2021 com igual período do ano anterior, observou-se um acréscimo de 26,9%, revelando-se um dos maiores do país. O desempenho do referido setor de uma maneira geral acumula elevação de 12,6% na soma dos meses de janeiro a maio de 2021, enquanto nos últimos 12 meses, a alta é de 1,8%.
- O primeiro semestre de 2021 apresentou um considerável aumento na demanda por veículos usados e seminovos em Minas Gerais, tendo sido registrada uma elevação de 46,9% no volume da venda de veículos comparado com o primeiro semestre do ano anterior, conforme dados da Federação Nacional das Associações dos Revendedores de Veículos Automotores (Fenauto). Alguns dos fatores que justificam a referida alta nas vendas, encontra-se a maior oferta, quando comparada com os veículos novos, tendo em vista a atual dificuldades das montadoras na aquisição de insumos e componentes, preços mais acessíveis e o investimento da população no transporte próprio a fim de evitar possibilidades de contaminação pelo coronavírus.
- Estudo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) mostra que, entre março de 2020 e maio de 2021, o turismo mineiro registrou uma perda bilionária de R\$ 31,2 bilhões ficando atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro, com perdas de R\$ 152,1 bilhões e R\$ 45,9 bilhões, respectivamente. Em âmbito nacional, o prejuízo chegou a R\$ 376,6 bilhões em 12 meses, com os três estados citados somando mais da metade desse valor.
- A Gerência de Economia da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) levantou uma estimativa de crescimento de 1,9% no PIB de Minas Gerais através dos recursos do Acordo da Vale. O estudo aponta que os R\$ 11,06 bilhões a serem inseridos no orçamento do estado aponta um aumento de R\$ 14,9 bilhões no faturamento do estado com a realização de obras, ou seja, 134,7% do investimento.
O Acordo de Reparação da Vale, que prevê um valor total de R\$ 37,68 milhões, é dividido entre três fases, mas somente a Fase 1 deve ser incluída no orçamento do Estado, com valor de R\$ 11,06 bilhões, sendo esta a que foi levada em conta pelo estudo.
O cálculo não considerou a transferência direta de R\$ 1,5 bilhão previsto no referido instrumento para os municípios, ação que pode aumentar ainda mais o crescimento do PIB no Estado.
- Foi aberto cadastro pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais para micro e pequenas empresas do Estado que tenham interesse na obtenção de crédito através do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), tendo sido disponibilizados, inicialmente, R\$ 339 milhões garantidos ao banco pelo governo federal, por meio do Fundo de Garantia de Operações (FGO). O referido programa, somado a outras linhas de

crédito, resultam o desembolso de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão pelo BDMG às micro e pequenas empresas, desde que a pandemia foi oficialmente decretada.

- Uma pesquisa sobre a performance do segmento industrial realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 13 dos 27 estados brasileiros registrou um crescimento de 32,3% do setor de indústrias mineiro, colocando Minas Gerais em segundo lugar no ranking de desempenho industrial do país. O setor automobilístico do estado apresentou o maior crescimento em maio se comparado a igual intervalo do ano de 2020, apresentando um avanço de 389,7%. A fabricação de máquinas e equipamentos vem logo atrás, registrando um crescimento de 107,4% em relação ao mesmo período do ano passado. A segunda posição do estado no crescimento do setor industrial diz respeito à comparação entre os meses de maio e abril entre os demais estados da pesquisa, ficando atrás apenas de Goiás, que registrou um aumento de 4,8% em maio, enquanto Minas Gerais avançou 4,6%.
- Uma nova pesquisa realizada pelo SEBRAE apontou que pequenos negócios estão mais confiantes no Estado, apresentando um aumento de 18 pontos em relação a abril e variando de 89 para 107, conforme o Índice Sebrae de Confiança dos Pequenos Negócios (Iscon), o que representa o segundo melhor resultado do Iscon em 2021, atrás apenas de fevereiro, quando o índice alcançou 109 pontos. A avaliação é de que, apesar da crise sanitária, os índices melhoraram em maio devido ao avanço da vacinação no País e à abertura gradual do comércio. Dois setores que demonstraram resultados positivos destaque foram o de materiais de construção e de comércio.
- O aumento das exportações, somado à atual valorização do dólar em relação ao real vêm impactando positivamente o saldo da balança comercial mineira, com registro superavitário de U\$ 12,6 bilhões no primeiro semestre de 2021. O resultado, comparado com o primeiro semestre de 2020, que registrou U\$ 7,7 bilhões também positivos, demonstra 63% de avanço entre os períodos, conforme dados da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (Secint). Apesar da metodologia utilizada pela referida Secretaria ter sofrido recentes revisões, o que poderia influenciar nos resultados obtidos, especialistas afirmam que os números do Estado encontram-se dentro do previsto. Apenas no mês de junho de 2021, foi registrada uma alta de 7,32% do comércio exterior de Minas Gerais, se comparado ao mesmo período do ano passado, com um saldo de importações e exportações de U\$ 2,7 bilhões, contra U\$ 1,07 bilhões, respectivamente.
- Informações do Sindicato de Comércio Varejista e Atacadista de Material de Construção, Tintas, Ferragens e Maquinismo de Belo Horizonte e Região (Sindimaco) indicam que o segmento de vendas de material de construção comparando-se o primeiro semestre de 2021 com o mesmo período de 2020. O crescimento observado refere-se não apenas ao volume de vendas, mas, igualmente, ao faturamento, uma vez que os preços de muitos dos materiais aumentaram no período. Um dos fatores que justificam o crescimento do setor foi que o fechamento forçado de lojas e clubes pela pandemia estimulou a antecipação de reformas programadas para outros períodos.
- A Sondagem Industrial de maio, realizada pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), juntamente à Confederação Nacional da Indústria (CNI) revela tendência de crescimento em 2021 pela indústria mineira. Tanto a produção quanto a geração de empregos no setor apresentaram resultados positivos no período, apresentando um índice de evolução da produção acima dos 50 pontos – fronteira entre recuo e elevação – e marco de 55,7 pontos em maio, no quesito desempenho industrial. Outro índice apresentando crescimento é o de evolução do número de empregados, que também compõe o indicador de desempenho da indústria, aumentando em dois pontos na comparação com abril (51,7 pontos), 11,4 pontos em relação a maio de 2020 (42,3 pontos) e registrando 53,7 pontos em maio/2021. No que diz respeito ao item “utilização da capacidade instalada efetiva em relação ao usual”, apesar do mês de maio ter apresentado um avanço de 1,6 ponto em relação a abril (46 pontos), totalizando 47,6 pontos, o indicador demonstrando uma operabilidade com capacidade abaixo do normal para o mês pela indústria, por ter ficado abaixo dos 50 pontos. Não obstante, o índice aumentou 15,5 pontos na

comparação com maio de 2020 (32,1 pontos), tendo sido, igualmente, o maior para o mês desde 2010.

- Conforme informações prestadas pelo Sindicato das Indústrias Têxteis de Malhas no Estado de Minas Gerais (Sindimalhas-MG) a indústria têxtil cresceu cerca de 15% entre janeiro e junho de 2021, tendo sido o início da vacinação o principal fator a garantir a retomada dos negócios, uma vez que o aumento crescente de pessoas vacinadas diminui a possibilidade de ocorrência de novos fechamentos do comércio.
- Conforme dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), o mês de maio de 2021 registrou saldo positivo de empregos formais no estado de Minas Gerais, com superávit de 32 mil vagas de trabalho, perfazendo o quinto resultado positivo seguido no ano, com destaque na geração para o setor de serviços. O saldo do estado mineiro representa o segundo maior do país, com uma contratação total de 166.936 profissionais e demissão de 134.927, ficando atrás apenas de São Paulo, que registrou um excedente de 104.707.
- O comércio varejista em Minas Gerais apresentou um avanço de 0,2% de março para abril deste ano, tendo acumulado do ano até abril, um registro de crescimento de 9,6% na comparação com igual intervalo do ano passado, conforme dados da Pesquisa Mensal do Comércio, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Entre as atividades de destaque investigadas e que apresentaram avanço na comparação com o mesmo mês do ano anterior, para o comércio varejista, estão móveis (133,8%), tecidos, vestuários e calçados (99,9%) e eletrodomésticos (53,2%). No comércio varejista ampliado, o setor de veículos, motocicletas, partes e peças apresentou avanço de 97,9% e o setor de material de construção, de 33,7%. Ainda segundo a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomércio-MG), foi registrada uma recuperação de 32% para o comércio varejista ampliado, saldo positivo comparado ao mesmo período do ano anterior, marcado por restrição em investimento.
- Cerca de 20% dos microempreendedores individuais (MEI) de Minas Gerais se formalizaram durante a pandemia e 60% deles abriram um negócio por oportunidade nesse período, como mostra a pesquisa realizada pelo Sebrae Minas para avaliar o perfil dos novos MEI, segmento que corresponde a 63% dos pequenos negócios do estado. Entre março de 2020 e abril deste ano, 215.025 novos MEI chegaram ao mercado, totalizando 1.342.377 formalizados.
- O governo do Estado projeta um déficit de R\$ 16,2 bilhões para este ano, fruto de uma previsão de R\$ 105,7 bilhões em receitas e de R\$ 121,9 bilhões de despesas. Apenas no primeiro trimestre a arrecadação de Minas Gerais somou R\$ 21,7 bilhões ou o equivalente a 20,5% do total estimado para o exercício. Apesar do recrudescimento da pandemia de Covid-19 nos primeiros meses de 2021 e a consequente limitação de funcionamento de muitas atividades econômicas, o montante ainda é maior que os R\$ 18,7 bilhões.
- Minas Gerais deve registrar um novo recorde no faturamento da produção agrícola e pecuária em 2021. De acordo com os dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) estimado para o Estado, com base nos dados de janeiro, é de R\$ 100,6 bilhões, aumento de 1,72% frente a 2020. Neste ano, o impulso vem, principalmente, da soja, que superou o VBP do café e deve alcançar um faturamento bruto de R\$ 18,7 bilhões, alta de 33,6%. Produtos como o milho e bovinos também apresentam resultados positivos.

CENÁRIO ECONÔMICO

Os resultados do Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais referentes ao 1º trimestre de 2021 foram divulgados pela Fundação João Pinheiro, apresentando queda de 0,2% na comparação ao último período no ano passado. Foi observado um crescimento na agropecuária (0,8%) e nos serviços (0,2%), e um recuo na indústria (-0,4%). O resultado do Estado diverge do resultado no Brasil, que cresceu 1,2%.

O desempenho desfavorável da atividade de energia e saneamento foi considerando um dos fatores primordiais para tal diferença, que, de maneira distinta aos trimestres anteriores, em que o consumo empresarial de energia elétrica recuou em função das paralisações temporárias das atividades econômicas, a queda do nível de atividade em Minas Gerais foi principalmente provocada pela redução na geração de eletricidade, que, conforme dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), houve uma redução do volume útil dos principais reservatórios hidroelétricos mineiros, ocasionada pela estiagem que, ao longo de 2020, ocasionou queda no volume de energia gerada neste ano, especialmente nas usinas de Emborcação, Furnas e Itumbiara. O volume total de energia gerada, de janeiro a março, ficou 38,2% abaixo do quarto trimestre do ano passado e 24,5% menor do que o medido no primeiro trimestre de 2020.

O volume de Valor Adicionado Bruto (VAB), a riqueza criada pelo segmento de energia e saneamento em Minas Gerais, recuou 6,4%, comparada no período de outubro a dezembro/2020, e 8,2% ao primeiro trimestre de 2020, destoando mais uma vez do que vem sendo observado no Brasil, em que verificou-se expansão do segmento de 0,9% e 2,1%, respectivamente, na mesma margem de comparação.

A redução do PIB mineiro também restou influenciada pela indústria de transformação, que, em comparações envolvendo o primeiro semestre de 2021 com o quarto trimestre de 2020, demonstrou uma redução nacional de 0,5%, enquanto em Minas Gerais foi mais acentuada, com redução de 1,7% em igual período.

Nesse panorama a atividade que apresentou crescimento mais expressivo no VBC foi a indústria extrativa mineral, com 7,4%, quando comparada ao último trimestre de 2020, como efeito da evolução positiva dos preços das commodities, sobretudo o minério de ferro. Outra atividade em âmbito estadual que apresentou desempenho superior ao panorama nacional foi a construção civil: enquanto Minas Gerais apresentou um percentual de 3,1%, o Brasil apresentou 2,1%.

Entre as atividades que contribuíram para gerar Valor Adicionado, a agropecuária registrou crescimento de 5,4% em relação a igual período do ano anterior, sendo tal resultado explicado pelo desempenho da safra de soja - principalmente para a economia nacional, que tem o grão como principal produto da pauta agrícola - feijão e batata.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 21/07/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32535700** e o código CRC **AE15149B**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Centro de Operações Emergenciais em Saúde - COVID-19

Relatório Técnico nº 57/SES/COES MINAS COVID-19/2021

PROCESSO Nº 1320.01.0054492/2020-13

Assunto: Análise dos indicadores classificatórios propostos para o monitoramento do Distanciamento Social Ampliado (DSA)

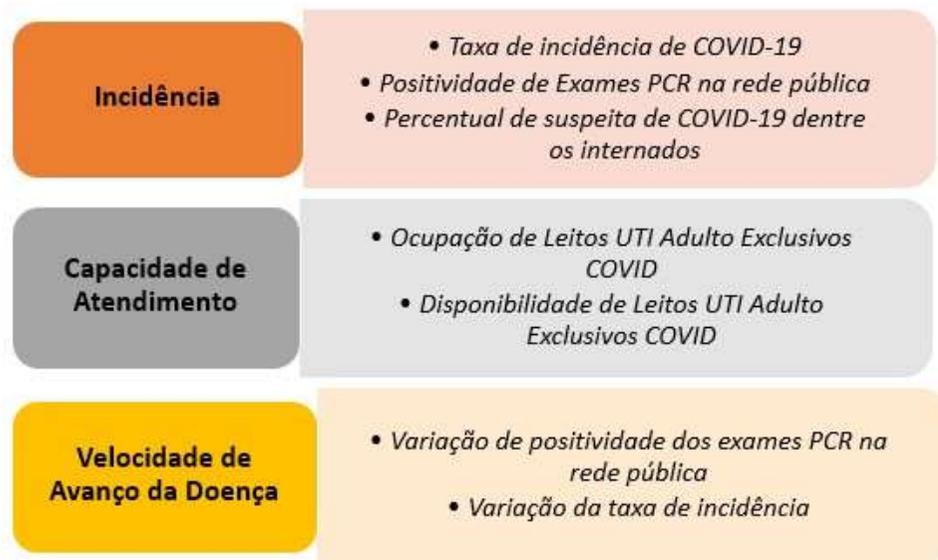
Interessado: Grupo Executivo do Plano Minas Consciente e Comitê Extraordinário COVID-19

Data: 21 de julho de 2021

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-MINAS-COVID-19), no âmbito de sua competência, apresenta neste documento a metodologia e resultados das análises técnicas dos indicadores epidemiológicas e assistenciais.

1. Indicadores

A seguir, são apresentados os sete indicadores selecionados, agrupados em três eixos: Incidência, Capacidade de Atendimento e Velocidade de Avanço da Doença:



Tomando por base esses indicadores, os resultados aferidos em cada um e os balizadores que se fizerem como aplicáveis ao momento, deverá ser realizada a tomada de decisão por parte do Comitê Extraordinário COVID-19 sobre a abertura de ondas. A partir da análise de indicadores e balizadores, bem como eventuais análises realizadas pelo COES Minas COVID-19 e pelo Grupo Executivo, o Comitê Extraordinário COVID-19 adotará uma escala de pontuação que reflete o risco da decisão, conforme a seguir:

- **Um indicador em posição verde:** Soma-se zero pontos ao índice;
- **Um indicador em posição amarela:** Soma-se um ponto ao índice;
- **Um indicador em posição vermelha:** Soma-se dois pontos ao índice.

Cada indicador será multiplicado por um determinado peso, que varia de 1 a 4. A soma total dos pontos indicará o índice final, por macrorregião e por agrupamento de microrregiões, sendo que a pontuação mais alta significa um risco mais alto, conforme tabela com exemplos a seguir.

Tabela 1 – Indicadores, pesos e grau de risco por macrorregião e agrupamentos de microrregiões e parâmetros

Data de atualização	INCIDÊNCIA		CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL
	1º Corte	2º Corte	25%	50%	3,5	-15%	-15%	
1º Corte	50	15%	25%	50%	3,5	-15%	-15%	12
2º Corte	150	30%	40%	80%	6,0	15%	15%	19
MACROS e Agrupamentos	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 – 32 pontos

Parâmetros	Cores
Até 12 pontos	Verde
Entre 13 e 19 pontos	Amarelo
20 pontos ou mais	Vermelho

Fonte: Sala de Situação/ SubVS/ SES-MG

As cores definidas para os parâmetros indicam o grau de risco da composição de indicadores:

Verde – situação esperada

Amarelo – situação de alerta

Vermelha – situação crítica

A Cor de Onda recomendada é equivalente à Cor do Grau de Risco da região. Há ainda a exigência de 21[M1] dias ininterruptos na Onda Amarela para avançar para a Onda Verde.

Aquelas macrorregiões ou agrupamentos de microrregiões classificados como crítico, ou seja, com Grau de Risco 20 ou superior, poderão ainda ser classificadas no Cenário Desfavorável Assistencial e Epidemiológico ou até mesmo na Onda Roxa.

A recomendação de Onda Roxa será baseada em uma análise ampla da situação epidemiológica e assistencial relacionada à COVID-19, observando, mas não se limitando, aos indicadores estabelecidos e ao monitoramento:

- de situação de desassistência;
- da adesão dos municípios ao Plano Minas Consciente;
- da taxa de distanciamento social;
- da taxa de óbitos;

- dos surtos; e
- da disponibilidade e ocupação dos leitos.

No tocante aos pesos, os indicadores de assistência, neste momento, possuem peso maior, pois em última instância toda ação reflete na capacidade do sistema de saúde em absorver a demanda por atendimento. Ressalta-se ainda que os dados de confirmação total de casos, que também abarcam a testagem rápida em sua composição, possuem peso menor quando comparados aos dados que utilizam apenas dados de confirmação laboratorial (RT-PCR) e internações, devido à maior qualidade e acurácia destes últimos.

O nível de agregação avaliado considera os territórios macrorregionais e os agrupamentos microrregionais de saúde de Minas Gerais, podendo ser calculado por necessidade estratégica local em outras agregações. A divisão por agrupamentos de microrregiões foi proposta com base na resolubilidade regional para internações de COVID-19.

Considerando que nem todos os leitos de UTI habilitados pelo Estado apresentam produção aprovada pelo DATASUS, foi necessário utilizar para apuração da quantidade de diárias de UTI realizadas por residentes, tanto a quantidade de diárias aprovadas quanto dados de internação de pacientes fornecidos pelo SUSfácil.

Tendo em vista que o tratamento de COVID-19 é classificado no elenco microrregional e que se considera historicamente boa para este nível resolubilidades a partir de 80%, estabeleceu-se o percentual de aproximadamente 80% como ideal para que determinada região fosse classificada como um território resolutivo. Deste modo, microrregiões com taxas de resolubilidade inferiores foram agrupadas a outras, considerando-se os dados do SUSfácilMG, balizado pelas AIHs aprovadas e, quando necessário pelos dados do Escritório de Gestão de Leitos (EGL), respeitando o fluxo de pacientes existentes e a contiguidade geográfica dos territórios propostos de forma a se constituir Regiões de Saúde resolutivas e orientar o fluxo de pacientes.

Por meio da análise da capacidade de cada micro atender as internações decorrentes de infecções causadas pelo COVID-19 e do fluxo de pacientes entre essas, foi possível identificar Regiões Agrupadas de Saúde em 10 das 14 macrorregiões do estado, com capacidade de atender a quase totalidade das demandas das microrregiões circunvizinhas com baixa ou nenhuma oferta de leitos para os tratamentos clínicos ou de UTI de COVID-19. Adicionalmente, houve agregação da Microrregião de Santos Dumont ao agrupamento de Juiz de Fora, tendo em vista que o quantitativo de exames PCR registrados no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) no território não era suficiente para a análise dos indicadores de Positividade e Variação da Positividade. Deste modo, foram possíveis formar 67 Territórios.

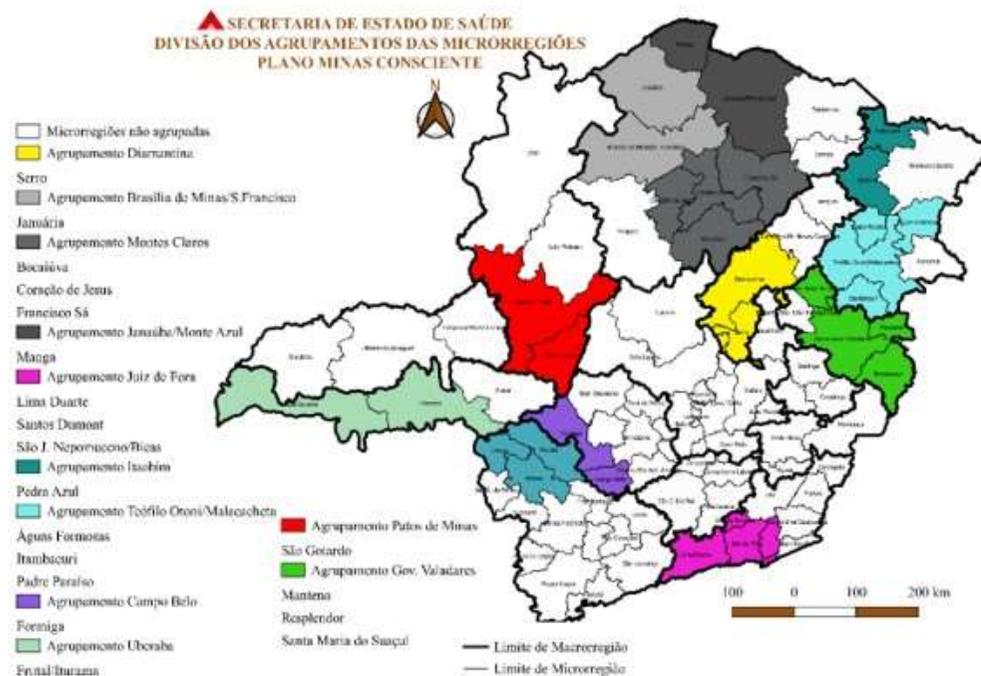


Figura 1 – Agrupamento de microrregiões de saúde. Minas Gerais, 2021.

Os indicadores, modo de cálculo e interpretação estão descritos no Quadro 01.

Quadro 1: Descrição dos indicadores classificatórios

<i>Indicador</i>	<i>Modo de cálculo</i>	<i>Interpretação</i>
Taxa de incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Número de casos de COVID19 por território de saúde}}{\text{Total da população em território de saúde (MG FJP) por ano}} \right) \times 100.000 \text{ habitantes}$	<p><i>Esta taxa permite calcular a probabilidade de que exista uma mudança no padrão de adoecimento em determinado tempo. Em termos epidemiológicos, é denominado "risco".</i></p>

		<p>O risco é a probabilidade de mudança de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana de início de sintomas).</p>
<p>Positividade de Exames PCR</p>	$= \left(\frac{\text{Resultados liberados positivos}}{\text{Resultados liberados}} \right) * 100\%$	<p>Considerando-se os protocolos de recomendação de testagem atuais, a positividade é a medida da probabilidade de um indivíduo com sintomas que sugerem a COVID-19 estejam de fato contaminados pelo SARS-CoV-2. A positividade representa, portanto, a presença do vírus em uma população comparada a outras causas de Síndrome Respiratória Aguda Grave.</p>
<p>Percentual de suspeita de COVID-19 dentre os internados</p>	$\left(\frac{\text{internados por suspeita de COVID19 em UTI Adulto}}{\text{\# de internados em UTI Adulto total}} \right) * 100\%$	<p>O indicador fornece uma medida de quão representativa é a COVID-19 nas internações, ou seja, qual o impacto isolado das internações por suspeita de COVID-</p>

		<i>19 nas internações efetivadas.</i>
Proporção de leitos de UTI adulto exclusivos COVID ocupados	$= \left(\frac{\# \text{ internados em leitos UTI Adulto com CID COVID}}{\# \text{ leitos UTI Adulto Exclusivos COVID conforme Planos de Contingência Macrorregionais}} \right) * 100\%$	<i>.O indicador reflete a capacidade de resposta do sistema de saúde para atendimento às demandas por leitos de terapia intensiva para pacientes com suspeita de COVID. Para obtenção do indicador a nível macrorregional, considera-se a média da proporção de leitos de UTI Adulto COVID ocupados no território</i>
Disponibilidade de leitos UTI adulto exclusivos COVID	$= \left(\frac{\# \text{ leitos UTI Adulto Exclusivos COVID livres}}{\left(\frac{\text{População total} - \text{População coberta por Plano}}{\text{estimada pela FJP de Saúde (Dados da ANS)}} \right)} \right) * 100.000 \text{ habitantes}$	<i>Representa o quantitativo de leitos disponível em determinado momento para população SUS-Dependente, ou seja, que não possuem plano de saúde hospitalar conforme dados da Agência Nacional de Saúde. Representa uma ponderação pela vulnerabilidade da região para o tratamento de casos graves de COVID-19.</i>
Variação da		<i>Permite inferir variações na</i>

Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos últimos 14 dias}}{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos 14 dias anteriores}} - 1 \right) * 100\%$	<i>circulação do vírus frente a outros agentes etiológicos de SRAG.</i>
Varição da Taxa de Incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na última semana}}{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na semana anterior à imediatamente anterior} * 100\%} - 1 \right)$	<i>Permite inferir mudanças de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana).</i>

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES

Elementos balizadores

Tendo em vista o caráter dinâmico e às vezes subjetivo situacional, alguns elementos podem ser agregados à análise, de forma complementar, para auxiliar o tomador de decisão. Os elementos balizadores que se aplicarem ao contexto da tomada de decisão poderão ensejar mudança dos indicadores, com melhora ou piora da escala, além de orientações gerais para todo o estado. Poderão entrar, como balizamento da decisão, taxa de mortalidade, disponibilidade de medicamentos, disponibilidade de recursos humanos, tempo de atendimento a solicitações de internação, prospecções do número de casos, ocorrência de surtos, cobertura vacinal, dentre outros indicadores.

Cenário Prospectivo Desfavorável

Considerando-se que os indicadores do Plano Minas Consciente visam à retomada da economia de forma segura quanto à disseminação da COVID-19 e que não possuem foco na identificação de cenários de possível colapso futuro do sistema de saúde, foi desenvolvida metodologia de análise de cenário prospectivo desfavorável.

Com base em estudos retrospectivos da disseminação da doença no estado de Minas Gerais, foram definidos indicadores e cenários conforme ilustra a Figura. A avaliação é realizada semanalmente para Macrorregiões que se encontram com indicativo de Onda Vermelha e definem ações específicas, conforme cenário identificado.

Considera-se o Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial como o de maior gravidade, com indicadores em níveis elevados e com tendência de piora.

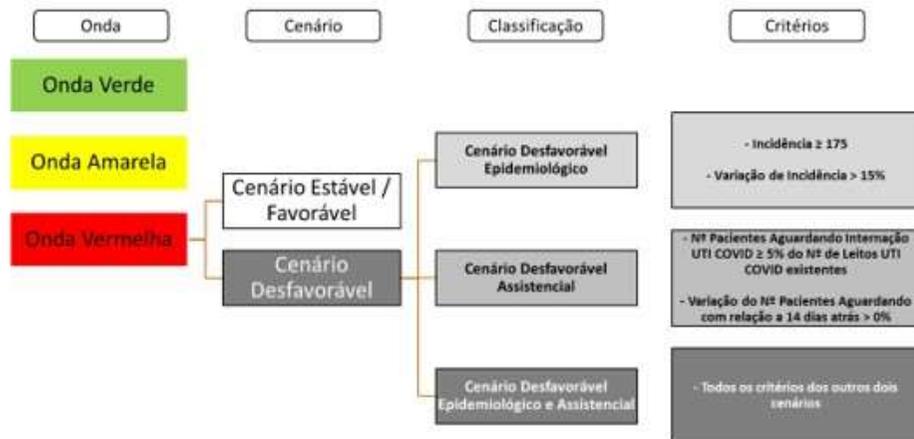


Figura 2: Identificação de Cenários Prospectivos Desfavoráveis.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Os indicadores do Cenário Epidemiológico são os mesmos utilizados na definição de Onda do Plano Minas Consciente. A indicação do Cenário Assistencial se baseia na média móvel de 7 dias do número de pacientes aguardando internação em UTI com CID COVID conforme SUSfácilMG, somado ao quantitativo de pacientes aguardando internação enviado pelas Centrais de Regulação Municipais de Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberlândia e Uberaba. Esse quantitativo passa ainda por revisão do Escritório de Gestão de Leitos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, para maior confiabilidade dos dados.

2) RESULTADOS

As tabelas com os resultados de cada indicador estão disponíveis nos anexos: Anexo I - Indicadores por macrorregião de saúde; Anexo II - Cenários prospectivos desfavoráveis; Anexo III - Indicadores por Agrupamento de microrregiões de saúde; Anexo IV - Municípios abaixo de 30.000 habitantes e respectivas médias de casos ativos nos últimos 14 dias.

Pelo Programa Minas Consciente, é responsabilidade de cada Município a decisão entre acompanhar a Onda da Macrorregião de Saúde ou do Agrupamento de Microrregiões, desde que a macrorregião que ele se encontre **não** esteja classificada como Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial. As microrregiões pertencentes a uma macrorregião que tenha sido classificada como Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial deverão seguir a onda de sua macrorregião.

Na figura 3 apresentamos as macrorregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual, além das indicações de onda definidas neste relatório. Na figura 4 apresentamos os agrupamentos de microrregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual, além das indicações de onda definidas neste relatório.

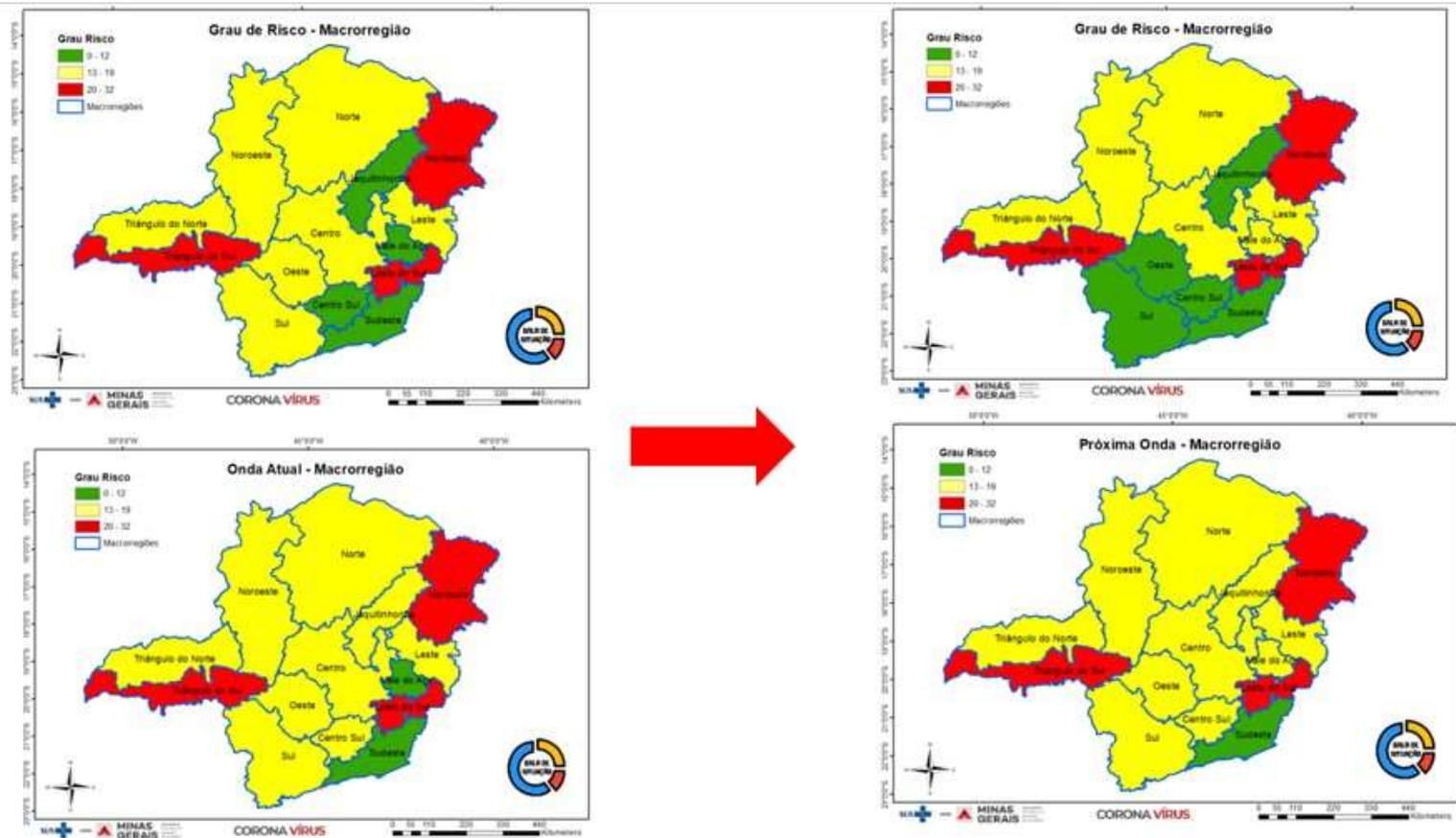


Figura 3: Mapas da Macrorregião de Saúde por Grau de Risco e Ondas. Minas Gerais, 2021.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

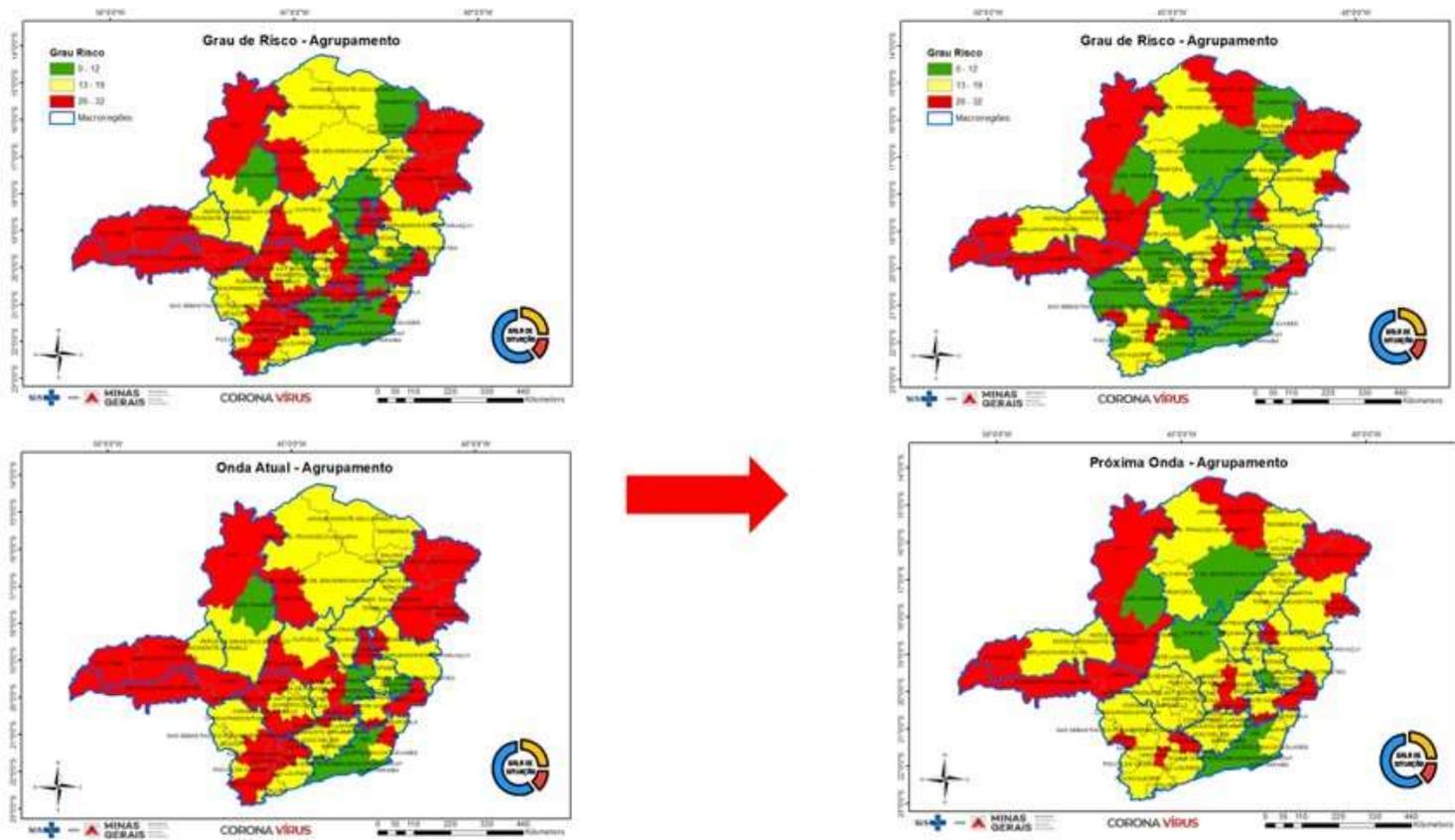


Figura 4: Mapas dos Agrupamento por Microrregião de Saúde por Grau de Risco. Minas Gerais, 2021.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

BALIZADORES:

a.) Comportamento da curva de casos e óbitos confirmados

O cenário atual indica queda contínua na incidência da COVID-19 no último mês e redução do número de óbitos por COVID-19, sendo o último de forma menos acentuada do que a curva de incidência da doença no estado de Minas Gerais.

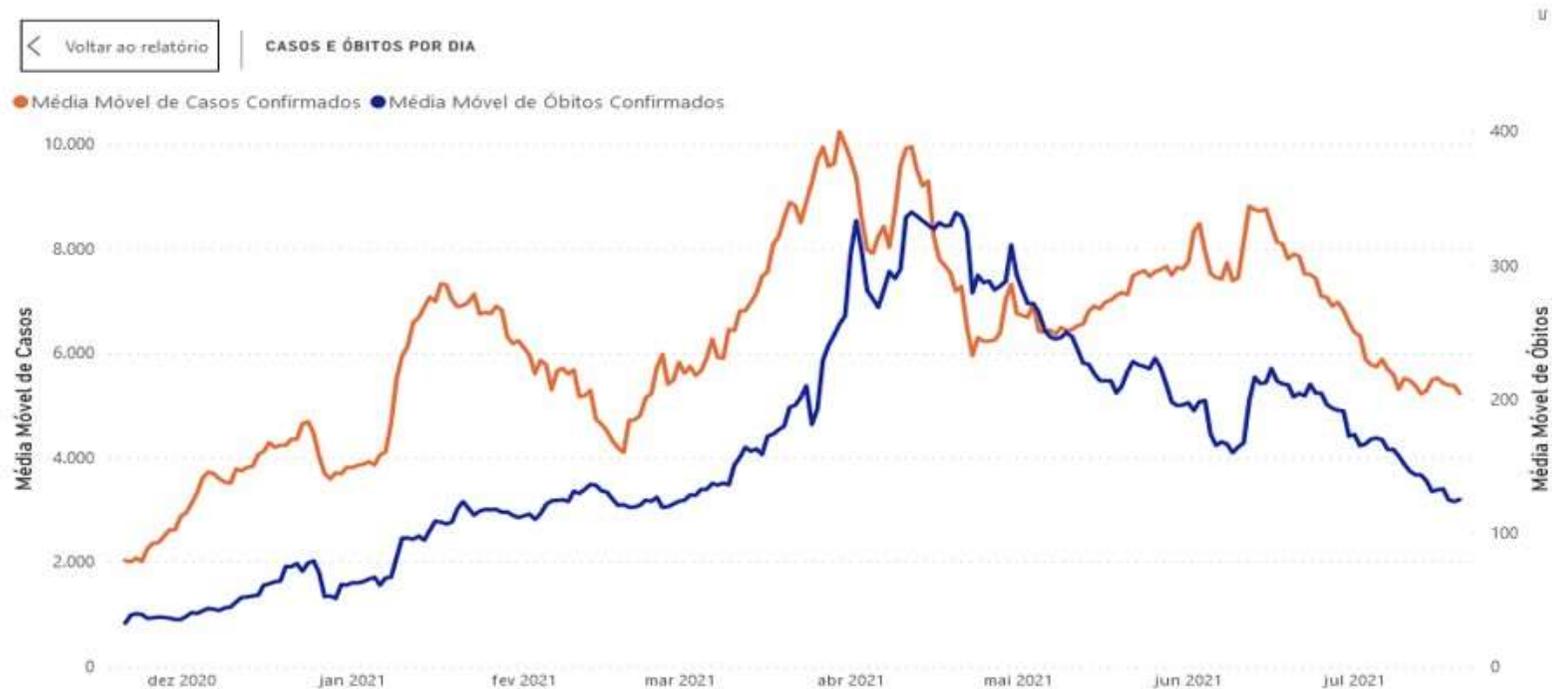


Figura 5 – Média móvel de casos confirmados (alaranjado), óbitos por data de ocorrência (azul). Minas Gerais, 2020-2021.

b) Evolução da positividade de exames PCR na rede pública para a COVID-19 em Minas Gerais

Com base na avaliação da positividade de exames PCR da rede pública, é possível observar redução gradativa dos valores desde o mês de março de 2021, sendo o último resultado a ser considerado de 27%, sendo o menor valor mensurado até o momento para o ano de 2021. Entretanto, existe ainda uma estabilidade da positividade com números elevados. O último valor lançado de 23% deve ser por hora desconsiderado, uma vez que ele traz dados de apenas um dia da semana atual.

Evolução da Positividade de Teste PCR da Rede Pública

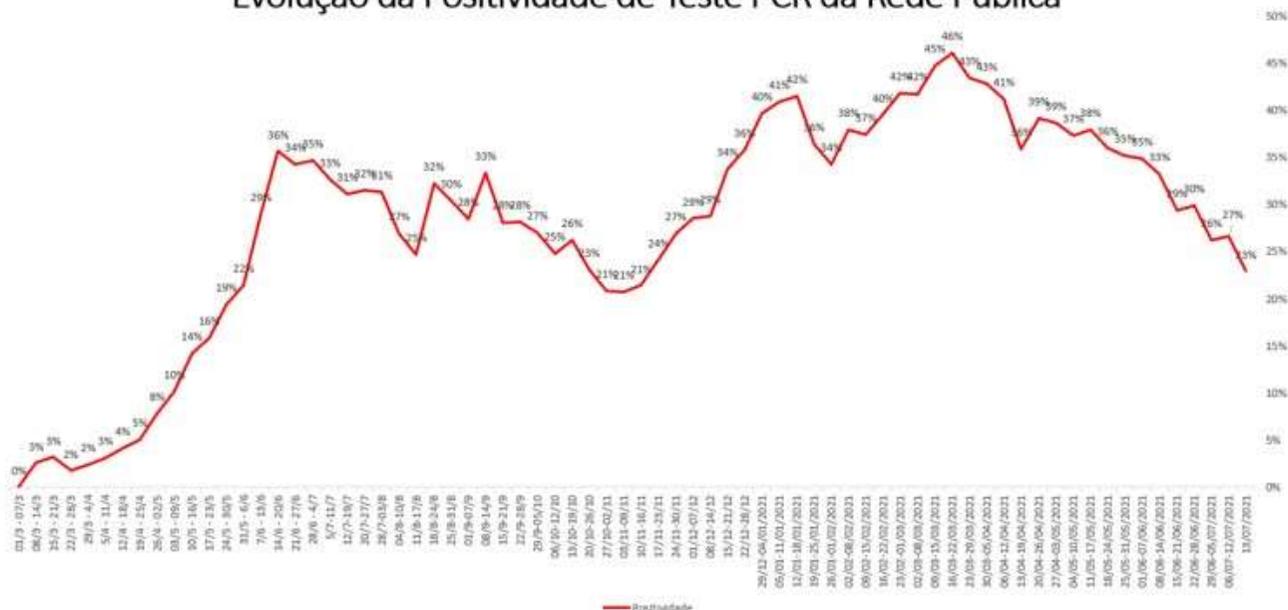


Figura 6 - Evolução da positividade de exames de COVID-19 por PCR na rede pública. Minas Gerais, 2020-2021.

Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL/Funed

c) Ocupação estimada de leitos UTI destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19

A Tabela 2 apresenta as proporções ocupadas de leitos UTI adulto geral e a proporção ocupada de leitos UTI adulto destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19, com o intuito de subsidiar tomadas de decisão específicas, quando necessário. Observam-se valores de ocupação de leitos COVID igual ou superior a 70% em 03 das 14 Macrorregiões de Saúde.

A mesma exposição de dados é apresentada por Agrupamentos de microrregiões nas Tabela 3 a 5.

Tabela 2 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Macrorregiões.

MACROS	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	79,5%	73,7%
CENTRO SUL	58,6%	40,2%
JEQUITINHONHA	56,3%	43,3%
LESTE	60,4%	63,5%
LESTE DO SUL	69,5%	65,9%
NORDESTE	77,2%	70,1%
NOROESTE	63,8%	63,5%
NORTE	55,4%	44,7%
OESTE	65,8%	56,0%
SUDESTE	56,9%	42,3%
SUL	71,8%	63,7%
TRIÂNGULO DO NORTE	74,1%	64,7%
TRIÂNGULO DO SUL	80,0%	75,0%
VALE DO AÇO	44,3%	32,4%
MINAS GERAIS	68,5%	59,0%

Fonte: [SUSFácilMG/Esritório de Gestão de Leitos/SES-MG](#)

Tabela 3 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 1.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	87%	89%
CENTRO	BETIM	81%	77%
CENTRO	CONTAGEM	67%	54%
CENTRO	CURVELO	51%	40%
CENTRO	GUANHAES	40%	40%
CENTRO	ITABIRA	57%	50%
CENTRO	JOAO MONLEVADE	33%	28%
CENTRO	OURO PRETO	93%	80%
CENTRO	SETE LAGOAS	69%	63%
CENTRO	VESPASIANO	70%	70%
CENTRO SUL	BARBACENA	64%	43%
CENTRO SUL	CONGONHAS	60%	60%
CENTRO SUL	CONSELHEIRO LAFAIETE	56%	44%
CENTRO SUL	SAO JOAO DEL REI	54%	32%
JEQUITINHONHA	ARAÇUAÍ	30%	30%
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	56%	30%
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha	70%	70%
LESTE	GV/MANTENA/RESPLENDOR/STAMARIASUAÇUI	57%	59%
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	90%	90%
LESTE DO SUL	MANHUACU	76%	83%
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	62%	40%
LESTE DO SUL	VICOSA	75%	88%
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO	100%	100%
NORDESTE	ITAOBIM/PEDRA AZUL	80%	80%
NORDESTE	NANUQUE	90%	90%
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/ITAMB/PPARAISO	71%	54%

Fonte: [SUSfácilMG](#)/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 4 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 2.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	30%	30%
NOROESTE	PATOS DE MINAS/SAO GOTARDO	66%	66%
NOROESTE	UNAI	67%	72%
NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO/JANUARIA	39%	38%
NORTE	JANAUBA/MONTE AZUL/MANGA	49%	51%
NORTE	MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO AS	62%	44%
NORTE	PIRAPORA	58%	63%
NORTE	SALINAS	40%	40%
NORTE	TAIOBEIRAS	44%	27%
OESTE	BOM DESPACHO	60%	50%
OESTE	DIVINÓPOLIS	70%	66%
OESTE	FORMIGA/CAMPO BELO	84%	75%
OESTE	ITAUNA	57%	35%

OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	60%	53%
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	71%	50%
OESTE	PARA DE MINAS	47%	41%
SUDESTE	ALEM PARAIBA	30%	20%
SUDESTE	CARANGOLA	71%	53%
SUDESTE	JF/LIMA DUARTE/SJN/BICAS	51%	37%
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	58%	36%
SUDESTE	MURIAE	77%	76%
SUDESTE	SANTOS DUMONT	57%	48%
SUDESTE	UBA	30%	30%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 5 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 3.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
SUL	ALFENAS/MACHADO	80%	73%
SUL	CASSIA/PASSOS/PIUMHI	56%	30%
SUL	GUAXUPE	86%	90%
SUL	ITAJUBA	56%	53%
SUL	LAVRAS	76%	86%
SUL	POCOS DE CALDAS	82%	72%
SUL	POUSO ALEGRE	75%	68%
SUL	SAO LOURENCO	60%	50%
SUL	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	73%	65%
SUL	TRES CORACOES	77%	65%
SUL	TRES PONTAS	59%	63%
SUL	VARGINHA	95%	95%
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUIUTABA	94%	95%
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCINIO/MONTE CARMELO	35%	26%
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLANDIA/ARAGUARI	83%	74%
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXA	81%	75%
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	80%	75%
VALE DO AÇO	CARATINGA	17%	14%
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	46%	30%
VALE DO AÇO	IPATINGA	86%	75%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

d) Distribuição dos surtos de Síndrome Respiratória Aguda notificados e possivelmente associados ao Covid-19

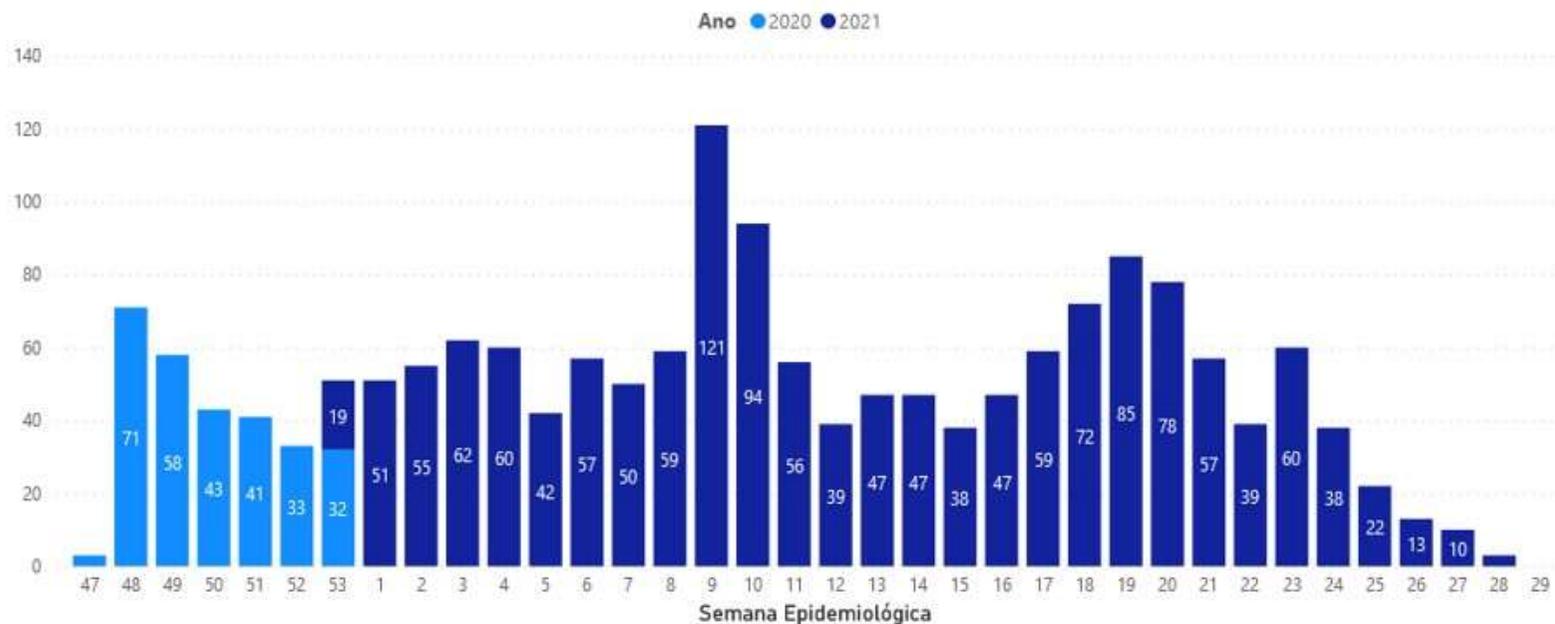


Figura 7 - Distribuição dos surtos por Semana Epidemiológica de início de Sintomas do primeiro caso. Minas Gerais, 2020-2021.

Fonte: Cievs-Minas

e.) Escassez de medicamentos

Semanalmente, é realizada uma análise do tempo previsto para o esgotamento de medicamentos Sedativos/Analgésicos e de Bloqueadores Neuromusculares comumente utilizados em internações em UTI, em dias, por macrorregião de saúde. Considera-se esperado um quantitativo suficiente para mais de 60 dias e crítico um quantitativo inferior a 30 dias.

A Figura 8 apresenta os resultados dessa análise e demonstra que há uma escassez desses medicamentos em diversas macrorregiões de saúde, o que pode gerar dificuldade de internação de pacientes com suspeita de COVID-19. Diante desse cenário, o COES recomenda cautela e rigor na fiscalização das medidas de isolamento social.

21/07/2021			INDICADORES	
Macrorregião	Cluster 1 - Sedativos/Analgésicos	Cluster 2 - Bloqueadores Neuromusculares		
Centro	24,78	24,72		
Centro Sul	51,04	34,95		
Jequitinhonha	63,57	85,00		
Leste	45,94	39,11		
Leste Do Sul	24,06	19,69		
Nordeste	22,74	15,05		
Noroeste	29,14	23,57		
Norte	21,62	17,70		
Oeste	25,90	18,33		
Sudeste	48,35	122,75		
Sul	48,42	28,54		
Triângulo Do Norte	43,91	72,34		
Triângulo Do Sul	18,07	12,48		
Vale Do Aço	149,50	289,43		

Figura 8 – Previsão de duração, em dias, de medicamentos Sedativos/Analgésicos e Bloqueadores Neuromusculares comumente utilizados em internações em UTI, por macrorregião de saúde.

Fonte: Sala de Situação SES/MG

f) Cirurgias eletivas

A Resolução SES-MG nº 7.589 de 29 de junho de 2021 estabelece sobre a suspensão da eficácia do artigo 4º da Deliberação n.º 73 do Comitê Extraordinário COVID-19, de 31 de julho de 2020, pelo Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, no exercício de delegação concedida pelo artigo 2º da Deliberação n.º 143 do mesmo órgão colegiado, com vistas ao estabelecimento de regramento específico sobre a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos durante o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus, em todo território mineiro. Este regramento segue a dinâmica de ondas estabelecidas pelo Programa Minas Consciente e se aplica às redes pública e privada. Ademais, todos os municípios mineiros deverão considerar a onda estabelecida para sua macrorregião de abrangência, independente da classificação individual da microrregião em que está localizado.

Com base na Resolução, a Tabela 6 indica os tipos de procedimentos de saúde eletivos possíveis de serem realizados em cada Macrorregião. As macrorregiões que se encontram em Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial têm a maior restrição dos procedimentos a serem realizados, sendo autorizado apenas cirurgias cardíacas, oncológicas e procedimentos de diálise. Macrorregiões que se encontram na Onda Vermelha estão autorizadas a realizarem procedimentos ambulatoriais, macrorregiões na Onda Amarela estão autorizadas a realizar procedimentos que não necessitem intubação e macrorregiões na Onda Verde estão autorizadas a realizar todos os tipos de eletiva, entretanto, caberá ao gestor local e da unidade de atendimento analisar a disponibilidade de leitos, equipes, equipamentos e insumos hospitalares. Essa diretriz é voltada tanto para o sistema público de saúde como para o sistema privado de saúde. Assim, as macrorregiões estão classificadas da seguinte maneira:

Tabela 6 – Tipos de Procedimentos Eletivos autorizados por Macrorregião

Data de Atualização: 20/07/2021	ELETIVAS AUTORIZADAS	MACROS
Cenário Desfavorável Assistencial e Epidemiológico	Total suspensão dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Esta suspensão não se aplica aos pacientes que necessitam de procedimentos relacionados à transplantes, cirurgias cardiovasculares, oncológicas, neurológicas e nefrológicas relacionadas ao processo dialítico, em estado de saúde de maior gravidade, cuja constatação de um médico assistente confirme que o atraso deste tratamento poderá levar a complicações e/ou ao aumento de risco de morte.	
Onda Vermelha	Todos os procedimentos permitidos na Onda Vermelha que apresenta Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial, mais procedimentos cirúrgicos em ambiente ambulatorial, uma vez constatado pelo médico assistente que o atraso deste tratamento poderá levar a complicações e/ou ao aumento de risco de morte	1) Leste do Sul 2) Nordeste 3) Triângulo do Sul
Onda Amarela	Todos os procedimentos permitidos nas Onda Vermelha, mais procedimentos cirúrgicos hospitalares que não demandem intubação orotraqueal ou sedação profunda, uma vez constatado pelo médico assistente que o atraso deste tratamento poderá levar a complicações e/ou ao aumento de risco de morte.	1) Centro 2) Centro-Sul 3) Jequitinhonha 4) Leste 5) Noroeste 6) Norte 7) Oeste 8) Sul 9) Triângulo do Norte 10) Vale do Aço
Onda Verde	Todos os tipos de eletivas ficam permitidas, caberá ao gestor local e da unidade de atendimento analisar a disponibilidade de leitos, equipes, equipamentos e insumos hospitalares.	1) Sudeste

Fonte: Sala de Situação SES/MG

g) Aulas Escolares

Para o retorno as atividades escolares de forma segura é de suma importância que sejam mantidos os protocolos de distanciamento social e todas medidas necessárias para que as aulas sejam seguras e para que tal atividade não se torne foco de disseminação do COVID-19 e nem gere surtos da doença. Na Tabela 7 pode-se observar as macrorregiões e sua classificação em relação às atividades presenciais na rede de ensino.

Tabela 7 – Situação Escolar por Macrorregião

Data de Atualização: 20/07/2021	Situação Escolar
CENTRO	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
CENTRO SUL	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
JEQUITINHONHA	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
LESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
LESTE DO SUL	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
NORDESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
NOROESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
NORTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
OESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
SUDESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
SUL	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
TRIÂNGULO DO NORTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
TRIÂNGULO DO SUL	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
VALE DO AÇO	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais

Fonte: Sala de Situação SES/MG

h) Mudança em um parâmetro do Plano Minas Consciente

Foi aprovada a proposta de revisão no parâmetro de que eram necessários 28 dias para 21 dias ininterruptos na Onda Amarela para a Macrorregião possa avançar para a Onda Verde. A adequação realizada teve como justificativa o ciclo epidemiológico da doença, que possui 14 dias, e o intervalo de mais 7 dias para notificações nos sistemas pertinentes.

i) Macrorregião com Grau de Risco Limitrofe

O Plano Minas Consciente se baseia em indicadores para chegar aos valores de Grau de Risco das regiões, entretanto deve-se ter em mente a peculiaridade de alguns contextos e as restrições estatísticas desses indicadores e de suas respectivas bases de dados. Desta forma, quando houver a necessidade, assim como já acontece com os dados de ocupação de leitos COVID-19 que são revisados pelo Escritório de Gestão de Leitos, os indicadores de incidência também serão revisados nas macrorregiões que estiverem com um grau de risco limitrofe, ou seja, um ponto acima ou abaixo da nota de corte.

CONCLUSÃO

Classificação de Ondas de Macrorregiões

A análise dos indicadores classificatórios mostra que as macrorregiões de saúde estão na seguinte situação por análise de risco:

- **Situação Crítica – Onda Roxa:** 0 Macrorregiões;
- **Situação Crítica – Onda vermelha:** 03 Macrorregiões (Leste do Sul, Nordeste e Triângulo do Sul);
- **Situação de Alerta – Onda Amarela:** 10 Macrorregiões (Centro, Centro-Sul, Jequitinhonha, Leste, Noroeste, Norte, Oeste, Sul, Triângulo do Norte e Vale do Aço);
- **Situação Esperada – Onda Verde:** 01 Macrorregião (Sudeste).

Tendo em vista grau de risco limítrofe (13 pontos) da Macrorregião do Vale do Aço, o COES considera razoável a manutenção da onda verde na Macrorregião, tendo em vista que o 1º corte tem valor 12 e considerando que os indicadores que aumentaram a pontuação da macrorregião de uma semana para a outra foram a incidência e variação da incidência, que sofrem flutuações constantes devido a forma de notificação dos dados no Painel COVID-19. Após o contato com a Unidade Regional de Saúde de Coronel Fabriciano, local com maior variação da incidência da região, foi informado que os processos de investigação dos casos foram intensificados, assim como a testagem, de modo a melhorar a subnotificação, especialmente em dados de internação. Tal mudança de procedimentos interfere na notificação dos casos a SES-MG, entretanto não representam por si só uma piora no cenário epidemiológico. Considerando a estabilidade em níveis baixos dos outros indicadores, e o cenário assistencial favorável, é possível considerar a estabilidade do Cenário COVID-19 nessa macrorregião. Havendo a manutenção da macrorregião do Vale do Aço na Onda Verde fica autorizada a realizar todos os tipos de eletiva, cabendo ao gestor local e da unidade de atendimento analisar a disponibilidade de leitos, equipes, equipamentos e insumos hospitalares.

Pelo Programa Minas Consciente, é responsabilidade de cada Município a decisão entre acompanhar a Onda da Macrorregião de Saúde ou do Agrupamento de Microrregiões.

ANEXO I

Data de Atualização: 20/07/2021		INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL		Classificação em Ondas			% Pop. SUS-Dependente
1º Corte		50	15%	25%	50%	3,5	-15%	-15%	12					
2º Corte		150	30%	40%	80%	6,0	15%	15%	19					
MACROS	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco Atual	Grau de Risco da Semana Anterior	Onda Atual 17/07 a 23/07	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 24/07 a 30/07		
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32					
CENTRO	144	22%	49%	74%	4,7	-8%	-13%	18	18	Amarela	14	Amarela	66%	
CENTRO SUL	106	26%	46%	40%	12,4	-24%	-37%	7	7	Amarela	14	Amarela	77%	
JEQUITINHONHA	140	25%	53%	43%	8,7	-24%	-1%	8	11	Amarela	14	Amarela	94%	
LESTE	109	25%	81%	64%	4,4	-11%	-25%	17	15	Amarela	14	Amarela	87%	
LESTE DO SUL	163	36%	59%	66%	4,5	3%	-29%	20	20	Vermelha	0	Vermelha	89%	
NORDESTE	156	36%	60%	70%	3,5	-14%	-20%	24	28	Vermelha	0	Vermelha	93%	
NOROESTE	306	30%	61%	64%	5,1	0%	-15%	18	13	Amarela	7	Amarela	85%	
NORTE	214	35%	51%	45%	7,3	-8%	31%	14	13	Amarela	14	Amarela	92%	
OESTE	175	18%	60%	56%	9,8	-36%	-18%	12	14	Amarela	14	Amarela	72%	
SUDESTE	151	23%	45%	42%	14,0	-26%	0%	9	9	Verde	≥28	Verde	78%	
SUL	213	25%	60%	64%	7,9	-19%	-25%	12	14	Amarela	7	Amarela	79%	
TRIÂNGULO DO NORTE	224	24%	57%	65%	8,3	0%	0%	15	15	Amarela	14	Amarela	73%	
TRIÂNGULO DO SUL	259	33%	60%	75%	3,7	-3%	11%	21	20	Vermelha	0	Vermelha	69%	
VALE DO AÇO	169	32%	55%	32%	24,1	-9%	10%	13	11	Verde	≥28	Amarela	74%	
MINAS GERAIS	172	26%	54%	59%	7,6	-13%	-11%	15	14				76%	
MG (RES. ANTERIOR)	172	28%	57%	63%	6,9	-10%	-23%	14	14					

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO II

Data de Atualização: 20/07/2021		Cenário Prospectivo Desfavorável					Data de entrada no Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial
MACROS	Grau de Risco	Incidentes Confirmados	% Variação Taxa de Incidência	Pacientes Aguardando Leitos UTI COVID	% Variação Pacientes Aguardando Leitos UTI COVID	Cenário	
Corte	19	175	15%	5%	0%		
CENTRO	18	144	-13%	3%	26%	-	
CENTRO SUL	7	106	-37%	2%	400%	-	
JEQUITINHONHA	8	140	-1%	0%	-50%	-	
LESTE	17	109	-25%	10%	136%	-	
LESTE DO SUL	20	163	-29%	1%	-63%	-	
NORDESTE	24	156	-20%	3%	-24%	-	

NOROESTE	18	209	-15%	2%	333%	-	
NORTE	14	214	31%	2%	275%	-	
OESTE	12	175	-18%	1%	-47%	-	
SUDESTE	9	151	0%	2%	7%	-	
SUL	12	211	-25%	1%	-52%	-	
TRIÂNGULO DO NORTE	15	224	0%	4%	-3%	Atuação da FJP - Pacto Social Mineiro	
TRIÂNGULO DO SUL	21	259	11%	0%	-83%	-	
VALE DO AÇO	13	169	10%	1%	200%	-	

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO III

Data de Atualização: 20/07/2021	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO				VR. DO DADO DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas			% Pop. SUS- Dependente
Parâmetros	1ª Corte 2ª Corte	30 150	15% 30%	25% 40%	50% 90%	50% 80%	4,0 7,0	3,5 6,0	15% 15%	15% 15%	17			Onda Atual 17/07 a 23/07	Tempo na Onda Amarela/ Verde (dias)	Onda Sugerida pelo COES para 24/07 a 30/07	
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmados	Positividade de Atual	% COVID Internos UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade de	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da Semana Anterior	Onda Atual 17/07 a 23/07				Tempo na Onda Amarela/ Verde (dias)
		1	2	2	0	4	0	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32				
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	115	18%	41%	87%	98%	5,7	5,0	0%	7%	27	18	18	Amarelo	0	Amarelo	59,6%
CENTRO	BETIM	90	26%	82%	81%	77%	5,3	5,7	10%	90%	16	19	18	Amarelo	7	Amarelo	72,6%
CENTRO	CONTAGEM	91	23%	88%	67%	54%	8,5	8,0	8%	13%	14	18	18	Amarelo	7	Amarelo	65,9%
CENTRO	CURVELO	105	24%	90%	51%	40%	16,5	12,8	33%	23%	7	15	18	Amarelo	228	Verde	87,8%
CENTRO	GUANHAES	135	29%	100%	40%	40%	6,9	6,9	37%	61%	7	26	18	Verde	0	Amarelo	92,0%
CENTRO	ITABIRA	102	23%	98%	57%	50%	16,3	11,9	20%	9%	13	11	18	Verde	228	Amarelo	67,1%
CENTRO	JOÃO MONLEVADE	140	28%	100%	33%	28%	21,1	17,2	10%	8%	13	11	18	Verde	228	Amarelo	74,2%
CENTRO	OURO PRETO	118	29%	100%	93%	80%	1,7	2,8	12%	90%	28	27	18	Verde	0	Verde	63,8%
CENTRO	SETE LAGOAS	148	30%	69%	69%	63%	5,3	4,4	3%	17%	19	21	18	Verde	0	Amarelo	80,0%
CENTRO	VESPAIANO	105	25%	100%	70%	70%	2,3	2,3	17%	68%	19	18	18	Amarelo	7	Amarelo	78,7%
CENTRO SUL	BARBACENA	96	28%	35%	64%	43%	13,5	11,5	0%	38%	7	7	7	Amarelo	21	Amarelo	83,0%
CENTRO SUL	CONGOINHAS	138	20%	100%	60%	60%	5,4	5,4	43%	21%	15	28	7	Verde	0	Amarelo	59,2%
CENTRO SUL	CONSELHEIRO LAFAIETE	108	28%	80%	56%	44%	11,8	11,1	8%	36%	9	13	7	Amarelo	14	Amarelo	72,1%
CENTRO SUL	SAO JOAO DEL REI	99	29%	80%	54%	32%	15,9	16,9	35%	45%	9	9	7	Amarelo	14	Amarelo	82,5%
JEQUITINHONHA	ARAÇUAÍ	55	17%	100%	30%	30%	7,9	7,9	39%	33%	7	18	8	Amarelo	21	Amarelo	97,5%
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	112	20%	32%	96%	30%	12,2	11,6	18%	8%	9	7	8	Amarelo	14	Amarelo	92,1%
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha	98	17%	100%	70%	70%	4,9	4,9	23%	24%	18	19	8	Amarelo	7	Amarelo	93,6%
LESTE	V/MANTENA/RESPLENDO R/S TAMARAS/LAÇ	109	25%	100%	57%	59%	6,7	4,7	11%	27%	17	15	17	Amarelo	14	Amarelo	86,3%
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	107	28%	100%	90%	80%	1,8	1,8	20%	7%	28	29	17	Verde	0	Verde	95,1%
LESTE DO SUL	MANHUAÇU	111	27%	88%	76%	80%	3,7	3,5	12%	42%	18	30	20	Verde	0	Verde	92,9%
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	91	21%	36%	62%	40%	12,5	10,9	9%	33%	9	9	20	Amarelo	14	Amarelo	88,8%
LESTE DO SUL	VICOSA	98	22%	11%	75%	89%	6,4	5,8	89%	1%	21	24	20	Verde	0	Verde	78,8%
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO	100	28%	100%	100%	100%	0,0	0,0	28%	44%	28	30	28	Verde	0	Verde	96,4%
NORDESTE	ITABIM/PEDRA AZUL	131	28%	100%	80%	80%	1,4	1,4	13%	22%	28	24	28	Verde	0	Verde	96,7%
NORDESTE	NANUQUE	103	25%	100%	90%	90%	1,6	1,6	20%	3%	28	21	28	Verde	0	Verde	90,9%
NORDESTE	TQ/MALAC/AGUAS/ITAMB/PP ARAÍSO	149	22%	83%	71%	54%	4,3	4,1	20%	1%	18	24	28	Verde	0	Amarelo	91,2%

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO III

Data de Atualização: 20/07/2021	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO				VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas			% Pop. SUS-Dependente
		1º Corte			2º Corte			3º Corte		4º Corte							
		50	15%	25%	30%	50%	4,0	3,5	15%	15%	11						
150	30%	40%	90%	80%	7,0	6,0	15%	15%	19								
MACROE	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmadas	Positividade Atual	% COVID Interna das UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Excluído COVID	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS Dep	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 17/07 a 23/07	Tempo na Onda Amarela/Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 24/07 a 30/07	% Pop. SUS-Dependente
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	0 a 32	0 a 32	0 a 32				
NORDESTE	JOÃO PINHEIRO	115	26%	100%	30%	30%	10,4	10,4	10%	33%	9	10	18	Verde	≥28	Verde	88,9%
NORDESTE	PATOS DE MINAS/SÃO GOTARDO	187	30%	33%	66%	66%	10,8	5,8	7%	10%	17	17	18	Amarela	≥28	Amarela	82,3%
NORDESTE	UNAI	251	44%	62%	67%	72%	4,5	3,8	17%	32%	12	21	18	Amarela	0	Vermelha	88,6%
NORTE	BRASÍLIA/S. FRANCISCO/JANUÁRIA	90	35%	57%	39%	38%	5,4	3,7	0%	25%	15	19	14	Amarela	7	Amarela	97,9%
NORTE	JANAUBA/MONTE AZUL/MANGA	228	34%	57%	49%	51%	7,0	3,2	6%	1%	15	18	14	Amarela	≥28	Vermelha	96,7%
NORTE	CO RACAO DE JESUS/BOCAIÚVA/FRANCISCO	123	33%	41%	62%	44%	13,2	11,0	18%	18%	9	13	14	Amarela	≥28	Verde	85,4%
NORTE	PIRAPORA	133	30%	37%	58%	63%	8,2	4,5	9%	20%	19	21	14	Amarela	0	Amarela	90,4%
NORTE	SALINAS	111	32%	38%	40%	40%	9,0	9,0	40%	17%	16	9	14	Amarela	21	Amarela	94,9%
NORTE	TAOBEIRAS	195	36%	36%	44%	27%	10,0	7,9	0%	10%	12	11	14	Amarela	7	Amarela	98,9%
OESTE	BOM DESPACHO	171	24%	37%	60%	30%	9,1	11,3	22%	14%	9	26	12	Amarela	0	Amarela	81,5%
OESTE	DIVINÓPOLIS	201	18%	33%	70%	66%	11,5	9,3	25%	13%	13	14	12	Amarela	14	Amarela	52,3%
OESTE	FORMIGA/CAMPO BELO	303	24%	38%	84%	75%	4,7	5,2	43%	18%	16	20	12	Amarela	0	Amarela	84,7%
OESTE	ITAUNA	68	13%	31%	57%	35%	13,7	13,7	38%	54%	3	11	12	Amarela	7	Amarela	76,2%
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	101	8%	37%	60%	53%	17,4	15,2	64%	32%	10	19	12	Amarela	7	Amarela	71,7%
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	173	22%	25%	71%	50%	8,9	5,6	41%	21%	8	24	12	Amarela	0	Amarela	83,2%
OESTE	PARA DE MINAS	99	15%	38%	47%	41%	13,2	11,6	44%	49%	5	11	12	Amarela	14	Amarela	75,4%
SUDESTE	ALEM PARAIBA	174	23%	37%	30%	20%	14,9	17,0	28%	7%	10	9	9	Verde	≥28	Verde	80,4%
SUDESTE	CARANGOLA	131	36%	38%	71%	53%	9,7	12,1	14%	26%	16	16	9	Amarela	≥28	Amarela	94,8%
SUDESTE	LIMA DUARTE/SIN. BICAS/SANTOS DUMONT	186	21%	30%	51%	37%	24,6	19,7	34%	30%	10	7	9	Verde	≥28	Verde	70,0%
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	135	27%	40%	38%	36%	11,4	11,4	16%	39%	7	7	9	Amarela	21	Amarela	85,5%
SUDESTE	MURIAE	85	22%	33%	77%	76%	8,9	12	19%	23%	17	23	9	Amarela	0	Amarela	89,2%
SUDESTE	UBA	116	22%	30%	57%	48%	12,8	9,6	27%	37%	7	9	9	Verde	≥28	Verde	78,8%

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO III

Data de Atualização: 20/07/2021		SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG			INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas			% Pop. SUS- Dependente	
Parâmetros		1ª Corte			2ª Corte			3ª Corte			4ª Corte		5ª Corte			6ª Corte				
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR.	Incidência Confirmados	Positividade de Atuais	% COVID Interna dos UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Exclusivo COVID	Leitos UTI livres/100 mil hab SUS-Dep	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP.	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 17/07 a 23/07	Tempo na Onda Amarela/ Verde [dias]	Onda Sugerida pela COES para 24/07 a 30/07				
																	1	2		3
SUL	ALFENAS/MACHADO	236	15%	25%	80%	73%	4,7	4,3	61%	24%	16	20	12	Amarela	0	Amarela	84,6%			
SUL	CASSIA/PASSOS/PILUMBI	305	18%	34%	96%	30%	11,4	11,7	10%	6%	9	14	12	Amarela	7	Amarela	87,4%			
SUL	GUAXUPE	214	28%	72%	86%	90%	5,2	5,8	18%	4%	22	16	12	Amarela	14	Amarela	84,8%			
SUL	ITAJUBA	168	11%	11%	56%	53%	26,4	21,8	7%	26%	16	18	12	Amarela	14	Amarela	80,7%			
SUL	LAVRAS	146	21%	95%	76%	80%	6,2	5,1	36%	34%	28	26	12	Amarela	0	Amarela	78,7%			
SUL	POÇOS DE CALDAS	215	19%	93%	82%	72%	9,7	9,0	39%	42%	12	16	12	Amarela	7	Amarela	65,1%			
SUL	POUSO ALEGRE	381	29%	73%	75%	68%	9,2	5,2	15%	28%	16	20	12	Amarela	0	Amarela	77,1%			
SUL	SÃO LOURENÇO	118	18%	98%	60%	50%	15,0	14,5	14%	35%	9	13	12	Amarela	14	Amarela	75,4%			
SUL	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	229	12%	98%	73%	65%	7,6	6,7	57%	11%	11	14	12	Amarela	7	Amarela	82,7%			
SUL	TRES CÔRACÕES	157	35%	97%	77%	65%	6,3	6,3	6%	31%	16	28	12	Amarela	0	Amarela	82,8%			
SUL	TRES PONTAS	269	29%	93%	99%	63%	13,8	8,9	24%	32%	12	28	12	Amarela	0	Amarela	79,4%			
SUL	VARGINHA	352	31%	93%	95%	85%	2,7	1,8	25%	24%	28	28	12	Amarela	0	Amarela	72,7%			
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUIUTABA	298	48%	90%	94%	94%	1,2	0,8	63%	61%	22	24	15	Amarela	0	Amarela	82,6%			
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCÍNIO/MONTE CARMELO	113	20%	91%	35%	26%	26,8	22,7	33%	98%	14	13	15	Amarela	228	Amarela	87,2%			
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLÂNDIA/ARAGUARI	212	17%	95%	83%	74%	6,6	6,3	37%	12%	13	23	15	Amarela	0	Amarela	68,3%			
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXÁ	231	44%	98%	81%	73%	3,4	3,8	38%	4%	22	21	11	Amarela	0	Amarela	77,1%			
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	234	11%	98%	80%	75%	5,0	3,7	6%	13%	22	21	11	Amarela	0	Amarela	66,8%			
VALE DO AÇÚ	CARATINGÁ	191	43%	91%	17%	14%	61,3	54,5	12%	5%	13	12	13	Verde	228	Amarela	91,4%			
VALE DO AÇÚ	CORONEL FABRICIANO/TIMOTED	212	28%	98%	46%	30%	23,0	21,8	4%	27%	12	13	13	Amarela	228	Verde	68,8%			
VALE DO AÇÚ	PIATINGA	133	25%	97%	86%	75%	4,6	5,0	11%	15%	18	14	13	Amarela	21	Amarela	68,7%			

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO IV

Município	Casos Acumulados (Painel COVID)	População (FJP 2020)	Média de Casos Ativos (14 dias)	Taxa de Incidência Casos Ativos	Município com -menos de 30 mil apto a ir para a Onda Amarela
Abadia dos Dourados	468	7.055	22,1	314	Não Atende
Abaeté	1.428	23.692	153,0	646	Não Atende
Abre Campo	1.236	13.839	47,8	345	Não Atende

Acaiaca	229	4.069	0,0	0	Atende
Açucena	795	9.921	19,8	199	Não Atende
Água Boa	577	13.712	28,1	205	Não Atende
Água Comprida	178	2.030	4,6	225	Não Atende
Aguanil	642	4.568	22,7	497	Não Atende
Águas Formosas	923	19.401	24,5	126	Não Atende
Águas Vermelhas	454	13.488	26,6	198	Não Atende
Aimorés	2.030	25.657	98,4	383	Não Atende
Aiuruoca	313	6.098	6,0	98	Não Atende
Alagoa	444	2.669	4,9	182	Não Atende
Albertina	246	3.041	1,8	59	Não Atende
Além Paraíba	3.256	36.277	36,1	99	Não Atende
Alfenas	9.868	80.163	515,6	643	Não Atende
Alfredo Vasconcelos	582	7.031	20,5	292	Não Atende
Almenara	4.268	41.704	107,1	257	Não Atende
Alpercata	482	7.481	28,0	374	Não Atende

Alpinópolis	1.402	20.161	31,9	158	Não Atende
Alterosa	741	14.638	16,0	109	Não Atende
Alto Caparaó	401	5.835	4,7	81	Não Atende
Alto Rio Doce	489	11.259	41,4	367	Não Atende
Alvarenga	506	4.005	28,8	719	Não Atende
Alvinópolis	710	15.514	24,7	159	Não Atende
Alvorada de Minas	275	3.674	4,2	115	Não Atende
Amparo do Serra	163	4.815	5,4	113	Não Atende
Andradas	3.885	40.566	205,6	507	Não Atende
Cachoeira de Pajeú	518	9.586	5,0	52	Não Atende
Andrelândia	206	12.473	11,1	89	Não Atende
Angelândia	219	8.546	35,9	420	Não Atende
Antônio Carlos	740	11.816	16,3	138	Não Atende
Antônio Dias	579	9.509	0,5	5	Atende
Antônio Prado de Minas	166	1.633	1,4	83	Não Atende
Araçai	72	2.354	3,0	127	Não Atende

Aracitaba	89	2.050	1,6	80	Não Atende
Araçuaí	1.815	37.415	56,5	151	Não Atende
Araguari	16.402	117.533	851,4	724	Não Atende
Arantina	209	2.869	23,9	832	Não Atende
Araponga	629	8.664	80,4	928	Não Atende
Araporã	1.943	6.990	43,5	622	Não Atende
Arapuá	279	2.875	7,5	261	Não Atende
Araújos	808	9.437	60,0	636	Não Atende
Araxá	13.651	105.581	443,3	420	Não Atende
Arceburgo	1.227	10.963	18,1	165	Não Atende
Arcos	5.342	40.136	238,6	595	Não Atende
Areado	1.130	14.987	87,2	582	Não Atende
Argirita	265	2.833	2,9	101	Não Atende
Aricanduva	131	5.325	7,6	144	Não Atende
Arinos	768	18.273	80,9	443	Não Atende
Astolfo Dutra	1.325	14.438	10,7	74	Não Atende

Ataléia	1.153	13.180	25,4	193	Não Atende
Augusto de Lima	276	5.002	1,0	20	Atende
Baependi	1.512	19.352	45,1	233	Não Atende
Baldim	653	7.919	23,6	299	Não Atende
BambuÍ	1.760	24.229	73,9	305	Não Atende
Bandeira	458	4.898	3,1	64	Não Atende
Bandeira do Sul	617	5.802	25,6	441	Não Atende
Barão de Cocais	3.913	31.878	261,6	821	Não Atende
Barão de Monte Alto	333	5.607	3,5	62	Não Atende
Barbacena	8.472	137.594	154,3	112	Não Atende
Barra Longa	406	5.353	9,9	185	Não Atende
Barroso	2.019	21.193	8,5	40	Atende
Bela Vista de Minas	843	10.399	17,6	170	Não Atende
Belmiro Braga	198	3.495	1,0	29	Atende
Belo Horizonte	251.398	2.518.452	5746,8	228	Não Atende
Belo Oriente	2.651	26.348	21,5	82	Não Atende

Belo Vale	970	7.823	42,1	538	Não Atende
Berilo	153	12.178	5,0	41	Atende
Bertópolis	478	4.665	37,9	813	Não Atende
Berizal	235	4.804	10,1	211	Não Atende
Betim	30.188	434.133	282,8	65	Não Atende
Bias Fortes	113	3.620	1,3	36	Atende
Bicas	1.416	14.762	2,4	16	Atende
Biquinhas	126	2.598	1,8	69	Não Atende
Boa Esperança	4.709	40.830	746,3	1.828	Não Atende
Bocaina de Minas	187	5.189	7,1	136	Não Atende
Bocaiúva	2.451	51.148	297,9	582	Não Atende
Bom Despacho	4.937	50.350	170,2	338	Não Atende
Bom Jardim de Minas	479	6.612	4,9	75	Não Atende
Bom Jesus da Penha	660	4.296	5,4	126	Não Atende
Bom Jesus do Amparo	252	5.984	6,6	110	Não Atende
Bom Jesus do Galho	778	15.243	63,0	413	Não Atende

Bom Repouso	1.071	10.755	45,2	420	Não Atende
Bom Sucesso	1.149	17.977	43,0	239	Não Atende
Bonfim	446	7.004	15,2	217	Não Atende
Bonfinópolis de Minas	521	5.613	2,9	52	Não Atende
Bonito de Minas	92	11.498	8,5	74	Não Atende
Borda da Mata	1.802	19.756	63,0	319	Não Atende
Botelhos	1.774	15.213	117,7	774	Não Atende
Botumirim	236	6.450	3,8	59	Não Atende
Brasilândia de Minas	1.371	16.104	51,6	320	Não Atende
Brasília de Minas	1.271	32.663	70,5	216	Não Atende
Brás Pires	251	4.429	17,8	402	Não Atende
Braúnas	241	4.966	2,4	47	Atende
Brazópolis	860	14.738	34,6	235	Não Atende
Brumadinho	3.772	40.814	118,6	291	Não Atende
Bueno Brandão	894	11.215	25,9	231	Não Atende
Buenópolis	305	10.666	14,0	131	Não Atende

Bugre	371	4.126	2,3	55	Não Atende
Buritis	1.832	24.788	56,9	229	Não Atende
Buritizero	1.421	28.367	20,7	73	Não Atende
Cabeceira Grande	436	7.077	11,1	156	Não Atende
Cabo Verde	706	14.293	24,6	172	Não Atende
Cachoeira da Prata	226	3.751	12,7	339	Não Atende
Cachoeira de Minas	909	11.618	124,2	1.069	Não Atende
Cachoeira Dourada	165	2.743	8,6	312	Não Atende
Caetanópolis	1.047	11.831	69,9	591	Não Atende
Caeté	2.002	44.934	244,9	545	Não Atende
Caiana	153	5.412	3,5	65	Não Atende
Cajuri	413	4.060	7,2	178	Não Atende
Caldas	985	14.749	68,3	463	Não Atende
Camacho	130	3.101	5,9	191	Não Atende
Camanducaia	3.234	22.169	124,4	561	Não Atende
Cambuí	3.842	30.080	97,9	326	Não Atende

Cambuquira	812	13.063	35,6	272	Não Atende
Campanário	240	3.731	8,0	214	Não Atende
Campanha	1.969	16.806	317,2	1.888	Não Atende
Campestre	1.913	21.282	101,6	478	Não Atende
Campina Verde	1.254	20.040	30,8	154	Não Atende
Campo Azul	210	3.890	2,0	51	Não Atende
Campo Belo	6.825	55.042	394,0	716	Não Atende
Campo do Meio	911	11.841	26,2	221	Não Atende
Campo Florido	973	8.297	24,6	296	Não Atende
Campos Altos	1.161	15.529	12,6	81	Não Atende
Campos Gerais	2.369	29.317	264,1	901	Não Atende
Canaã	327	4.730	36,4	770	Não Atende
Canápolis	1.374	12.047	93,1	773	Não Atende
Cana Verde	614	5.623	15,4	274	Não Atende
Candeias	752	15.292	36,3	237	Não Atende
Cantagalo	215	4.486	3,4	75	Não Atende

Caparaó	359	5.540	4,6	84	Não Atende
Capela Nova	160	4.738	3,6	75	Não Atende
Capelinha	2.680	38.602	251,2	651	Não Atende
Capetinga	807	6.935	42,8	617	Não Atende
Capim Branco	764	9.810	1,1	12	Atende
Capinópolis	2.168	16.473	71,8	436	Não Atende
Capitão Andrade	449	5.566	32,5	584	Não Atende
Capitão Enéas	1.166	15.303	45,8	299	Não Atende
Capitólio	1.105	8.721	85,4	979	Não Atende
Caputira	923	9.395	17,1	182	Não Atende
Carai	1.001	24.124	7,9	33	Atende
Caranaíba	125	3.311	0,0	0	Atende
Carandaí	1.940	25.702	55,8	217	Não Atende
Carangola	3.862	33.636	240,1	714	Não Atende
Caratinga	9.539	94.022	297,1	316	Não Atende
Carbonita	619	9.566	7,2	75	Não Atende

Careaçu	618	6.724	17,3	257	Não Atende
Carlos Chagas	2.310	19.475	7,5	39	Atende
Carmésia	100	2.616	1,6	63	Não Atende
Carmo da Cachoeira	565	12.445	21,6	174	Não Atende
Carmo da Mata	867	11.638	75,1	646	Não Atende
Carmo de Minas	887	15.013	11,4	76	Não Atende
Carmo do Cajuru	1.119	22.116	248,9	1.126	Não Atende
Carmo do Paranaíba	2.935	30.915	78,8	255	Não Atende
Carmo do Rio Claro	1.420	21.626	60,1	278	Não Atende
Carmópolis de Minas	2.135	19.703	43,1	219	Não Atende
Carneirinho	1.153	10.130	20,3	200	Não Atende
Carrancas	340	4.090	1,0	24	Atende
Carvalhópolis	223	3.644	17,6	482	Não Atende
Carvalhos	218	4.618	3,9	85	Não Atende
Casa Grande	82	2.308	0,4	19	Atende
Cascalho Rico	204	3.130	46,6	1.488	Não Atende

Cássia	1.451	18.082	16,4	90	Não Atende
Conceição da Barra de Minas	237	4.057	16,0	394	Não Atende
Cataguases	7.491	75.432	340,9	452	Não Atende
Catas Altas	501	5.360	6,6	123	Não Atende
Catas Altas da Noruega	108	3.710	2,8	75	Não Atende
Catuji	548	6.449	16,8	260	Não Atende
Catuti	215	5.088	6,8	133	Não Atende
Caxambu	1.633	21.898	17,6	80	Não Atende
Cedro do Abaeté	34	1.191	0,0	0	Atende
Central de Minas	721	7.168	12,7	177	Não Atende
Centralina	1.140	10.561	35,9	340	Não Atende
Chácara	226	3.212	29,2	910	Não Atende
Chalé	662	5.851	11,5	197	Não Atende
Chapada do Norte	209	15.849	10,8	68	Não Atende
Chapada Gaúcha	973	13.844	43,5	314	Não Atende
Chiador	321	2.724	2,1	76	Não Atende

Cipotânea	503	6.869	21,6	315	Não Atende
Claraval	485	4.923	21,0	427	Não Atende
Claro dos Poções	424	7.707	3,4	44	Atende
Cláudio	3.948	28.352	110,2	389	Não Atende
Coimbra	567	7.693	23,0	299	Não Atende
Coluna	354	9.144	13,4	147	Não Atende
Comendador Gomes	372	3.172	8,2	259	Não Atende
Comercinho	316	7.232	23,9	331	Não Atende
Conceição da Aparecida	662	10.350	96,9	936	Não Atende
Conceição das Pedras	153	2.851	3,9	135	Não Atende
Conceição das Alagoas	4.182	28.394	82,2	290	Não Atende
Conceição de Ipanema	373	4.637	11,4	245	Não Atende
Conceição do Mato Dentro	2.887	17.949	28,6	160	Não Atende
Conceição do Pará	327	5.607	13,9	248	Não Atende
Conceição do Rio Verde	1.200	13.728	28,2	206	Não Atende
Conceição dos Ouros	1.029	11.455	70,6	617	Não Atende

Cônego Marinho	111	7.719	1,9	24	Atende
Confins	545	6.680	8,3	124	Não Atende
Congonhal	1.262	12.164	80,4	661	Não Atende
Congonhas	7.931	54.290	108,6	200	Não Atende
Congonhas do Norte	96	5.121	5,0	98	Não Atende
Conquista	707	6.916	44,8	648	Não Atende
Conselheiro Lafaiete	14.333	128.929	350,6	272	Não Atende
Conselheiro Pena	2.133	23.359	126,9	543	Não Atende
Consolação	62	1.800	2,6	143	Não Atende
Contagem	41.706	665.609	1188,9	179	Não Atende
Coqueiral	690	9.356	13,6	145	Não Atende
Coração de Jesus	702	27.327	26,4	96	Não Atende
Cordisburgo	382	9.014	13,5	150	Não Atende
Cordislândia	246	3.562	20,2	567	Não Atende
Corinto	1.218	24.134	54,6	226	Não Atende
Coroaci	452	10.220	17,1	168	Não Atende

Coromandel	2.092	28.733	47,4	165	Não Atende
Coronel Fabriciano	13.580	111.059	123,7	111	Não Atende
Coronel Murta	283	9.370	12,9	137	Não Atende
Coronel Pacheco	206	3.145	1,4	43	Atende
Coronel Xavier Chaves	308	3.446	5,4	155	Não Atende
Córrego Danta	170	3.301	10,4	316	Não Atende
Córrego do Bom Jesus	451	3.649	4,3	117	Não Atende
Córrego Fundo	643	6.381	23,4	366	Não Atende
Córrego Novo	296	2.840	3,5	123	Não Atende
Couto de Magalhães de Minas	111	4.493	12,9	288	Não Atende
Crisólita	255	6.825	2,6	39	Atende
Cristais	1.417	13.028	47,9	367	Não Atende
Cristália	386	6.085	10,2	168	Não Atende
Cristiano Ottoni	448	5.247	1,2	23	Atende
Cristina	515	10.410	35,9	345	Não Atende
Crucilândia	387	5.027	12,2	243	Não Atende

Cruzeiro da Fortaleza	310	4.228	34,1	808	Não Atende
Cruzília	1.235	15.703	25,8	164	Não Atende
Cuparaque	473	5.075	12,6	248	Não Atende
Curral de Dentro	631	7.867	18,6	236	Não Atende
Curvelo	4.918	80.296	494,0	615	Não Atende
Datas	532	5.512	5,4	97	Não Atende
Delfim Moreira	461	8.148	13,2	162	Não Atende
Delfinópolis	414	7.178	8,2	114	Não Atende
Delta	1.412	10.609	58,6	552	Não Atende
Descoberto	361	5.025	0,0	0	Atende
Desterro de Entre Rios	359	7.381	3,1	42	Atende
Desterro do Melo	134	2.984	3,0	101	Não Atende
Diamantina	4.223	48.624	96,9	199	Não Atende
Diogo de Vasconcelos	130	3.818	4,1	107	Não Atende
Dionísio	360	7.919	4,9	62	Não Atende
Divinésia	323	3.479	10,9	314	Não Atende

Divino	1.494	20.308	42,7	210	Não Atende
Divino das Laranjeiras	338	5.077	13,9	273	Não Atende
Divinolândia de Minas	364	7.709	18,6	241	Não Atende
Divinópolis	17.195	236.944	2551,7	1.077	Não Atende
Divisa Alegre	373	6.642	56,0	843	Não Atende
Divisa Nova	490	6.037	7,9	130	Não Atende
Divisópolis	483	11.219	7,9	70	Não Atende
Dom Bosco	264	3.822	7,6	200	Não Atende
Dom Cavati	530	5.218	10,0	192	Não Atende
Dom Joaquim	625	4.542	10,0	220	Não Atende
Dom Silvério	415	5.339	7,1	134	Não Atende
Dom Viçoso	193	3.030	9,1	299	Não Atende
Dona Eusébia	950	6.541	16,1	247	Não Atende
Dores de Campos	1.074	10.032	0,7	7	Atende
Dores de Guanhães	266	5.327	15,1	283	Não Atende
Dores do Indaiá	1.182	13.824	37,5	271	Não Atende

Dores do Turvo	308	4.424	7,7	174	Não Atende
Doresópolis	121	1.556	7,4	473	Não Atende
Douradoquara	90	1.943	1,6	81	Não Atende
Durandé	1.302	7.868	112,4	1.429	Não Atende
Elói Mendes	2.803	27.745	14,1	51	Não Atende
Engenheiro Caldas	738	11.112	0,5	4	Atende
Engenheiro Navarro	229	7.477	1,4	18	Atende
Entre Folhas	537	5.520	46,4	841	Não Atende
Entre Rios de Minas	751	15.415	23,6	153	Não Atende
Ervália	1.400	19.263	37,2	193	Não Atende
Esmeraldas	2.538	72.222	38,4	53	Não Atende
Espera Feliz	2.612	25.260	43,7	173	Não Atende
Espinosa	1.818	32.100	111,3	347	Não Atende
Espírito Santo do Dourado	417	4.781	18,1	378	Não Atende
Estiva	1.248	11.463	41,8	365	Não Atende
Estrela Dalva	163	2.412	1,3	53	Não Atende

Estrela do Indaiá	62	3.504	1,0	29	Atende
Estrela do Sul	547	7.946	44,0	554	Não Atende
Eugenópolis	1.217	11.220	22,4	199	Não Atende
Ewbank da Câmara	383	3.992	32,3	809	Não Atende
Extrema	8.208	36.219	87,6	242	Não Atende
Fama	117	2.424	5,1	209	Não Atende
Faria Lemos	200	3.270	4,8	146	Não Atende
Felício dos Santos	196	4.860	0,4	9	Atende
São Gonçalo do Rio Preto	208	3.250	4,9	149	Não Atende
Felisburgo	547	7.594	21,4	281	Não Atende
Felixlândia	1.098	15.285	19,4	127	Não Atende
Fernandes Tourinho	119	3.491	0,0	0	Atende
Ferros	447	10.049	5,3	53	Não Atende
Fervedouro	1.165	11.123	24,1	216	Não Atende
Florestal	288	7.593	9,6	127	Não Atende
Formiga	9.346	68.962	1322,7	1.918	Não Atende

Formoso	232	9.732	2,8	29	Atende
Fortaleza de Minas	280	4.493	0,3	6	Atende
Fortuna de Minas	126	3.001	7,0	233	Não Atende
Francisco Badaró	132	10.557	1,3	12	Atende
Francisco Dumont	158	5.309	5,4	102	Não Atende
Francisco Sá	979	26.764	9,9	37	Atende
Franciscópolis	295	5.614	19,9	354	Não Atende
Frei Gaspar	563	5.897	36,9	625	Não Atende
Frei Inocêncio	761	9.561	19,8	207	Não Atende
Frei Lagonegro	141	3.488	8,6	248	Não Atende
Fronteira	1.981	18.290	87,5	478	Não Atende
Fronteira dos Vales	331	4.682	13,8	294	Não Atende
Fruta de Leite	127	5.727	8,2	143	Não Atende
Frutal	7.797	58.689	242,3	413	Não Atende
Funilândia	285	4.428	36,4	823	Não Atende
Galiléia	537	6.952	11,6	166	Não Atende

Gameleiras	305	5.189	4,5	87	Não Atende
Glaucilândia	176	3.210	10,4	323	Não Atende
Goiabeira	232	3.416	18,2	533	Não Atende
Goianá	294	4.038	0,6	14	Atende
Gonçalves	299	4.414	5,4	121	Não Atende
Gonzaga	377	6.181	1,0	16	Atende
Gouveia	645	12.063	14,8	123	Não Atende
Governador Valadares	28.429	285.000	311,1	109	Não Atende
Grão Mogol	657	15.944	35,4	222	Não Atende
Grupiara	89	1.417	1,2	86	Não Atende
Guanhães	3.212	34.790	505,6	1.453	Não Atende
Guapé	985	14.406	18,5	128	Não Atende
Guaraciaba	568	10.527	2,5	24	Atende
Guaraciama	183	5.022	3,9	77	Não Atende
Guaranésia	1.658	19.597	200,0	1.021	Não Atende
Guarani	880	9.090	25,4	279	Não Atende

Guarará	549	3.878	2,5	64	Não Atende
Guarda-Mor	612	6.632	21,4	322	Não Atende
Guaxupé	5.394	52.888	307,1	581	Não Atende
Guidoval	741	7.157	13,8	193	Não Atende
Guimarânia	955	7.918	18,1	229	Não Atende
Guiricema	818	8.654	17,7	205	Não Atende
Gurinhata	315	5.922	13,1	222	Não Atende
Heliódora	667	6.678	27,9	417	Não Atende
Iapu	967	11.110	24,9	224	Não Atende
Ibertioga	235	5.100	7,0	137	Não Atende
Ibiá	2.316	25.215	65,2	259	Não Atende
Ibiaí	320	8.422	9,3	110	Não Atende
Ibiracatu	205	6.117	6,9	113	Não Atende
Ibiraci	975	14.083	42,1	299	Não Atende
Ibirité	9.123	181.337	3156,7	1.741	Não Atende
Ibitiúra de Minas	559	3.534	40,4	1.144	Não Atende

Ibituruna	317	2.997	5,2	174	Não Atende
Icaraí de Minas	307	12.208	12,6	104	Não Atende
Igarapé	2.998	43.349	340,7	786	Não Atende
Igaratinga	1.001	11.051	25,0	226	Não Atende
Iguatama	609	8.105	48,8	602	Não Atende
Ijaci	410	6.460	31,0	480	Não Atende
Ilicínea	715	12.556	5,2	42	Atende
Imbé de Minas	340	6.862	11,8	172	Não Atende
Inconfidentes	483	7.474	16,4	219	Não Atende
Indaiabira	387	7.418	13,1	177	Não Atende
Indianópolis	647	6.899	15,2	221	Não Atende
Ingai	152	2.799	4,1	148	Não Atende
Inhapim	2.030	24.594	32,8	133	Não Atende
Inhaúma	694	6.261	10,7	171	Não Atende
Inimutaba	541	7.650	11,7	153	Não Atende
Ipaba	1.792	18.650	13,9	74	Não Atende

Ipanema	2.740	20.222	60,8	301	Não Atende
Ipatinga	31.561	262.830	289,7	110	Não Atende
Ipiaçu	438	4.279	33,1	773	Não Atende
Ipuiúna	1.361	10.258	30,4	297	Não Atende
Iraí de Minas	791	7.011	20,6	294	Não Atende
Itabira	19.092	120.397	213,6	177	Não Atende
Itabirinha	1.118	11.559	13,1	114	Não Atende
Itabirito	12.731	50.510	184,5	365	Não Atende
Itacambira	146	5.486	1,2	22	Atende
Itacarambi	626	18.446	79,9	433	Não Atende
Itaguara	1.997	13.464	51,8	385	Não Atende
Itaipé	365	12.992	0,6	4	Atende
Itajubá	9.308	97.086	81,4	84	Não Atende
Itamarandiba	1.667	34.701	96,7	279	Não Atende
Itamarati de Minas	445	4.436	3,8	85	Não Atende
Itambacuri	872	23.659	16,4	69	Não Atende

Itambé do Mato Dentro	108	2.204	4,0	181	Não Atende
Itamogi	1.249	10.398	40,4	388	Não Atende
Itamonte	2.012	15.860	14,5	91	Não Atende
Itanhandu	2.269	15.498	36,8	237	Não Atende
Itanhomi	858	12.460	45,6	366	Não Atende
Itaobim	1.879	21.491	84,1	392	Não Atende
Itapagipe	1.798	15.516	107,9	695	Não Atende
Itapecerica	1.407	22.004	47,3	215	Não Atende
Itapeva	1.660	9.958	19,7	198	Não Atende
Itatiaiuçu	564	10.972	0,0	0	Atende
Itaú de Minas	2.189	16.239	28,9	178	Não Atende
Itaúna	11.201	93.403	106,6	114	Não Atende
Itaverava	106	5.692	5,3	93	Não Atende
Ítinga	442	15.273	34,4	225	Não Atende
Itueta	1.074	6.165	16,0	260	Não Atende
Ituiutaba	14.292	104.898	531,6	507	Não Atende

Itumirim	245	6.207	2,7	44	Atende
Iturama	5.431	38.221	176,4	461	Não Atende
Itutinga	143	3.935	4,8	122	Não Atende
Jaboticatubas	1.691	20.500	28,3	138	Não Atende
Jacinto	1.082	12.566	28,9	230	Não Atende
Jacuí	925	7.793	27,1	348	Não Atende
Jacutinga	2.402	26.442	205,9	779	Não Atende
Jaguaraçu	417	3.169	1,5	47	Atende
Jaíba	2.430	38.474	137,6	358	Não Atende
Jampruca	252	5.502	2,0	36	Atende
Janaúba	4.991	72.961	135,6	186	Não Atende
Januária	3.185	68.741	148,1	215	Não Atende
Japaraíba	346	4.325	7,4	170	Não Atende
Japonvar	342	8.734	14,7	168	Não Atende
Jeceaba	367	5.222	8,4	161	Não Atende
Jenipapo de Minas	165	7.696	1,0	13	Atende

Jequeri	668	12.644	25,1	198	Não Atende
Jequitai	330	7.696	3,9	51	Não Atende
Jequitibá	416	5.282	14,8	280	Não Atende
Jequitinhonha	1.770	25.867	108,7	420	Não Atende
Jesuânia	251	4.863	1,9	40	Atende
Joáima	1.216	15.725	14,1	90	Não Atende
Joanésia	388	4.755	4,4	92	Não Atende
João Monlevade	8.402	80.073	316,9	396	Não Atende
João Pinheiro	4.600	49.745	146,4	294	Não Atende
Joaquim Felício	288	4.779	0,0	0	Atende
Jordânia	965	10.859	11,9	110	Não Atende
José Gonçalves de Minas	116	4.591	7,0	152	Não Atende
José Raydan	275	5.085	12,0	236	Não Atende
Josenópolis	438	4.955	21,6	435	Não Atende
Nova União	304	5.822	24,2	416	Não Atende
Juatuba	2.759	27.428	5,6	21	Atende

Juiz de Fora	39.259	566.081	639,9	113	Não Atende
Juramento	186	4.347	5,3	122	Não Atende
Juruaia	1.248	10.286	45,6	444	Não Atende
Juvenília	456	5.845	12,2	209	Não Atende
Ladainha	330	18.446	5,8	31	Atende
Lagamar	409	7.791	7,9	101	Não Atende
Lagoa da Prata	7.288	51.534	208,3	404	Não Atende
Lagoa dos Patos	94	4.219	5,9	141	Não Atende
Lagoa Dourada	796	13.086	9,5	73	Não Atende
Lagoa Formosa	2.006	18.089	72,0	398	Não Atende
Lagoa Grande	803	9.541	1,4	15	Atende
Lagoa Santa	5.620	65.691	3,4	5	Não Atende
Lajinha	2.511	20.367	23,4	115	Não Atende
Lambari	1.734	20.970	190,6	909	Não Atende
Lamim	115	3.480	1,6	47	Atende
Laranjal	651	6.936	3,6	53	Não Atende

Lassance	426	6.641	7,8	117	Não Atende
Lavras	8.039	102.019	184,5	181	Não Atende
Leandro Ferreira	292	3.293	2,4	72	Não Atende
Leme do Prado	170	5.027	3,7	74	Não Atende
Leopoldina	5.365	53.307	76,3	143	Não Atende
Liberdade	231	5.313	4,4	83	Não Atende
Lima Duarte	856	16.843	4,3	25	Atende
Limeira do Oeste	1.147	7.498	43,9	586	Não Atende
Lontra	626	9.228	15,6	169	Não Atende
Luisburgo	405	6.389	29,5	462	Não Atende
Luislândia	185	6.762	12,4	183	Não Atende
Luminárias	293	5.582	4,6	83	Não Atende
Luz	1.772	18.559	86,6	467	Não Atende
Machacalis	683	7.248	44,7	617	Não Atende
Machado	4.351	42.898	239,2	558	Não Atende
Madre de Deus de Minas	547	5.129	10,2	199	Não Atende

Malacacheta	1.434	19.008	42,7	225	Não Atende
Mamonas	403	6.576	41,4	629	Não Atende
Manga	1.449	18.816	2,3	12	Atende
Manhuaçu	7.059	89.114	139,9	157	Não Atende
Manhumirim	1.985	22.931	101,4	442	Não Atende
Mantena	3.191	28.178	62,1	221	Não Atende
Maravilhas	443	7.954	-0,4	-5	Atende
Mar de Espanha	1.138	12.673	35,7	282	Não Atende
Maria da Fé	1.031	14.448	51,2	354	Não Atende
Mariana	9.027	61.047	159,3	261	Não Atende
Marilac	292	4.190	5,4	130	Não Atende
Mário Campos	1.233	14.928	22,6	152	Não Atende
Maripá de Minas	323	3.028	12,3	406	Não Atende
Marliéria	368	4.119	3,1	76	Não Atende
Marmelópolis	182	2.816	10,7	380	Não Atende
Martinho Campos	1.105	13.444	10,9	81	Não Atende

Martins Soares	454	8.566	24,6	288	Não Atende
Mata Verde	559	8.742	11,2	128	Não Atende
Materlândia	220	4.593	17,9	389	Não Atende
Mateus Leme	2.530	31.052	4,1	13	Não Atende
Matias Barbosa	1.799	14.539	23,6	163	Não Atende
Matias Cardoso	304	10.927	20,9	191	Não Atende
Matipó	1.295	18.898	20,6	109	Não Atende
Mato Verde	986	12.714	18,3	144	Não Atende
Matozinhos	3.578	38.159	272,4	714	Não Atende
Matutina	165	3.780	2,6	68	Não Atende
Medeiros	235	3.855	11,4	296	Não Atende
Medina	1.112	21.277	33,1	155	Não Atende
Mendes Pimentel	793	6.584	14,0	213	Não Atende
Mercês	465	10.843	157,0	1.448	Não Atende
Mesquita	415	5.861	11,7	200	Não Atende
Minas Novas	837	32.087	50,0	156	Não Atende

Minduri	176	3.968	1,1	27	Atende
Mirabela	775	13.681	85,3	623	Não Atende
Miradouro	805	10.889	16,9	155	Não Atende
Mirai	1.609	14.944	29,7	199	Não Atende
Miravânia	10	4.976	0,0	0	Atende
Moeda	366	5.011	15,3	305	Não Atende
Moema	910	7.669	21,0	274	Não Atende
Monjolos	63	2.364	7,0	296	Não Atende
Monsenhor Paulo	642	8.741	82,5	944	Não Atende
Montalvânia	1.288	15.205	78,1	513	Não Atende
Monte Alegre de Minas	1.706	21.051	35,7	170	Não Atende
Monte Azul	1.438	21.302	125,1	587	Não Atende
Monte Belo	1.135	13.544	30,2	223	Não Atende
Monte Carmelo	4.709	48.515	87,7	181	Não Atende
Monte Formoso	387	4.998	5,2	104	Não Atende
Monte Santo de Minas	1.297	22.126	33,6	152	Não Atende

Montes Claros	39.605	409.614	1476,1	360	Não Atende
Monte Sião	2.603	23.550	141,7	602	Não Atende
Montezuma	472	8.399	77,6	924	Não Atende
Morada Nova de Minas	607	8.843	33,4	378	Não Atende
Morro da Garça	114	2.610	1,5	57	Não Atende
Morro do Pilar	164	3.318	1,8	54	Não Atende
Munhoz	587	6.219	15,3	246	Não Atende
Muriaé	10.751	108.994	235,9	216	Não Atende
Mutum	2.047	27.375	149,1	545	Não Atende
Muzambinho	1.699	21.142	30,1	142	Não Atende
Nacip Raydan	184	3.279	2,0	61	Não Atende
Nanuque	4.264	41.495	50,6	122	Não Atende
Naque	560	7.019	8,4	120	Não Atende
Natalândia	198	3.376	4,6	135	Não Atende
Natércia	407	4.820	2,9	59	Não Atende
Nazareno	490	8.542	48,7	570	Não Atende

Nepomuceno	2.286	27.157	90,1	332	Não Atende
Ninheira	410	10.489	12,9	123	Não Atende
Nova Belém	393	3.298	15,9	483	Não Atende
Nova Era	1.893	17.974	23,3	130	Não Atende
Nova Lima	17.252	95.043	315,5	332	Não Atende
Nova Mógica	452	3.744	3,8	101	Não Atende
Nova Ponte	1.814	15.822	14,6	92	Não Atende
Nova Porteirinha	424	7.646	9,8	128	Não Atende
Nova Resende	1.406	16.669	13,1	78	Não Atende
Nova Serrana	6.091	101.019	595,6	590	Não Atende
Novo Cruzeiro	1.633	31.935	21,9	69	Não Atende
Novo Oriente de Minas	575	10.957	14,2	130	Não Atende
Novorizonte	206	5.397	40,2	745	Não Atende
Olaria	59	1.887	0,0	0	Atende
Olhos-d'Água	139	6.201	3,3	53	Não Atende
Olímpio Noronha	180	2.837	6,3	222	Não Atende

Oliveira	4.627	42.461	139,2	328	Não Atende
Oliveira Fortes	102	2.190	7,6	349	Não Atende
Onça de Pitangui	152	3.172	3,8	119	Não Atende
Oratórios	330	4.742	0,0	0	Atende
Orizânia	423	7.980	17,0	213	Não Atende
Ouro Branco	4.448	39.591	67,9	171	Não Atende
Ouro Fino	2.661	33.678	156,0	463	Não Atende
Ouro Preto	5.701	75.663	21,9	29	Não Atende
Ouro Verde de Minas	346	6.120	8,4	137	Não Atende
Padre Carvalho	274	6.495	3,6	55	Não Atende
Padre Paraíso	1.061	20.525	10,2	50	Atende
Paineiras	222	4.581	8,8	192	Não Atende
Pains	674	8.440	29,9	355	Não Atende
Pai Pedro	154	6.217	8,4	136	Não Atende
Paiva	71	1.553	2,9	184	Não Atende
Palma	409	6.744	14,1	210	Não Atende

Palmópolis	394	5.864	4,2	72	Não Atende
Papagaios	1.863	15.788	269,4	1.706	Não Atende
Paracatu	10.972	93.334	605,7	649	Não Atende
Pará de Minas	5.774	94.138	146,9	156	Não Atende
Paraguaçu	2.048	21.739	168,6	776	Não Atende
Paraisópolis	1.763	21.184	102,2	483	Não Atende
Paraopeba	2.114	24.934	214,4	860	Não Atende
Passabém	110	1.740	7,0	402	Não Atende
Passa Quatro	1.757	16.608	47,6	286	Não Atende
Passa Tempo	994	8.222	16,1	195	Não Atende
Passa-Vinte	113	2.071	3,1	152	Não Atende
Passos	9.954	114.924	180,4	157	Não Atende
Patis	250	6.081	6,6	108	Não Atende
Patos de Minas	15.774	152.264	413,9	272	Não Atende
Patrocínio	8.830	90.930	88,1	97	Não Atende
Patrocínio do Muriaé	405	5.788	11,3	195	Não Atende

Paula Cândido	406	9.644	17,3	179	Não Atende
Paulistas	207	4.924	9,2	187	Não Atende
Pavão	534	8.668	36,1	416	Não Atende
Peçanha	795	17.929	26,6	148	Não Atende
Pedra Azul	1.495	24.664	33,1	134	Não Atende
Pedra Bonita	393	7.226	10,3	142	Não Atende
Pedra do Anta	161	3.231	10,1	312	Não Atende
Pedra do Indaiá	316	4.028	14,6	362	Não Atende
Pedra Dourada	186	2.549	9,0	353	Não Atende
Pedralva	450	11.518	11,6	101	Não Atende
Pedras de Maria da Cruz	194	11.773	0,0	0	Atende
Pedrinópolis	419	3.671	2,4	64	Não Atende
Pedro Leopoldo	5.467	65.176	141,6	217	Não Atende
Pedro Teixeira	25	1.858	1,0	54	Não Atende
Pequeri	203	3.384	10,3	304	Não Atende
Pequi	334	4.488	14,6	326	Não Atende

Perdigão	1.130	11.619	22,9	197	Não Atende
Perdizes	1.572	15.965	58,0	363	Não Atende
Perdões	1.908	21.786	104,4	479	Não Atende
Periquito	613	6.975	14,4	207	Não Atende
Pescador	459	4.309	11,7	272	Não Atende
Piau	141	2.804	4,5	160	Não Atende
Piedade de Caratinga	711	8.716	30,1	346	Não Atende
Piedade de Ponte Nova	216	4.240	2,5	59	Não Atende
Piedade do Rio Grande	377	4.650	3,1	66	Não Atende
Piedade dos Gerais	83	5.074	0,0	0	Atende
Pimenta	545	8.919	21,9	245	Não Atende
Pingo-d'Água	361	5.028	24,9	496	Não Atende
Pintópolis	125	7.649	12,5	163	Não Atende
Piracema	117	6.567	0,0	0	Atende
Pirajuba	702	6.203	30,1	485	Não Atende
Piranga	561	17.870	31,9	179	Não Atende

Piranguçu	456	5.574	25,8	463	Não Atende
Piranguinho	942	8.638	8,4	98	Não Atende
Pirapetinga	2.324	10.955	745,9	6.808	Não Atende
Pirapora	5.881	57.474	51,7	90	Não Atende
Piraúba	1.517	10.949	47,9	438	Não Atende
Pitangui	2.236	27.981	79,3	283	Não Atende
Piumhi	3.856	34.754	357,6	1.029	Não Atende
Planura	1.752	12.349	52,6	426	Não Atende
Poço Fundo	1.513	16.983	131,6	775	Não Atende
Poços de Caldas	13.232	167.769	949,1	566	Não Atende
Pocrane	770	8.809	38,6	439	Não Atende
Pompéu	3.378	32.387	74,8	231	Não Atende
Ponte Nova	6.452	61.560	111,9	182	Não Atende
Ponto Chique	294	4.279	0,9	20	Atende
Ponto dos Volantes	501	12.343	24,8	201	Não Atende
Porteirinha	2.426	38.541	115,0	298	Não Atende

Porto Firme	763	11.274	15,8	140	Não Atende
Poté	992	16.865	37,1	220	Não Atende
Pouso Alegre	22.400	151.284	705,7	466	Não Atende
Pouso Alto	850	6.043	23,1	382	Não Atende
Prados	768	9.041	3,7	41	Atende
Prata	3.077	28.109	52,6	187	Não Atende
Pratápolis	574	8.641	13,4	155	Não Atende
Pratinha	284	3.667	0,6	16	Atende
Presidente Bernardes	239	5.523	3,9	71	Não Atende
Presidente Juscelino	148	3.856	0,0	0	Atende
Presidente Kubitschek	175	3.060	0,3	9	Atende
Presidente Olegário	969	19.795	27,0	136	Não Atende
Alto Jequitibá	805	8.473	20,5	242	Não Atende
Prudente de Moraes	577	10.702	5,8	54	Não Atende
Quartel Geral	146	3.628	5,8	159	Não Atende
Queluzito	110	1.973	1,0	51	Não Atende

Raposos	2.021	16.801	92,2	549	Não Atende
Raul Soares	2.362	24.139	35,7	148	Não Atende
Recreio	651	10.664	30,1	282	Não Atende
Reduto	419	7.101	31,2	440	Não Atende
Resende Costa	648	11.604	11,2	97	Não Atende
Resplendor	1.965	17.735	40,1	226	Não Atende
Ressaquinha	293	4.950	1,0	20	Atende
Riachinho	496	8.334	25,1	302	Não Atende
Riacho dos Machados	503	9.667	52,1	539	Não Atende
Ribeirão das Neves	18.091	335.043	395,1	118	Não Atende
Ribeirão Vermelho	377	4.109	4,9	120	Não Atende
Rio Acima	1.017	10.128	51,0	504	Não Atende
Rio Casca	1.052	13.852	12,1	88	Não Atende
Rio Doce	284	2.661	0,0	0	Atende
Rio do Prado	357	5.280	13,5	256	Não Atende
Rio Espera	312	5.603	13,1	235	Não Atende

Rio Manso	478	5.938	10,3	173	Não Atende
Rio Novo	471	9.068	15,5	171	Não Atende
Rio Paranaíba	1.669	12.548	45,8	365	Não Atende
Rio Pardo de Minas	1.209	31.295	34,6	110	Não Atende
Rio Piracicaba	1.609	14.696	22,4	153	Não Atende
Rio Pomba	1.095	18.246	95,1	521	Não Atende
Rio Preto	387	5.579	2,9	52	Não Atende
Rio Vermelho	301	13.125	45,8	349	Não Atende
Ritópolis	267	4.751	8,6	180	Não Atende
Rochedo de Minas	223	2.346	4,0	171	Não Atende
Rodeiro	919	8.253	1,5	18	Atende
Romaria	369	3.606	17,8	493	Não Atende
Rosário da Limeira	236	4.577	5,5	120	Não Atende
Rubelita	186	6.461	37,9	587	Não Atende
Rubim	1.092	10.436	71,4	684	Não Atende
Sabará	5.483	136.518	175,4	129	Não Atende

Sabinópolis	664	15.804	23,6	149	Não Atende
Sacramento	2.678	26.080	201,4	772	Não Atende
Salinas	3.668	41.880	249,4	596	Não Atende
Salto da Divisa	430	7.143	0,5	7	Atende
Santa Bárbara	3.008	31.233	117,1	375	Não Atende
Santa Bárbara do Leste	724	8.240	30,9	375	Não Atende
Santa Bárbara do Monte Verde	165	3.207	0,1	2	Atende
Santa Bárbara do Tugúrio	171	4.588	4,1	89	Não Atende
Santa Cruz de Minas	765	8.717	28,8	330	Não Atende
Santa Cruz de Salinas	45	4.232	8,0	189	Não Atende
Santa Cruz do Escalvado	431	4.941	0,5	10	Atende
Santa Efigênia de Minas	410	4.502	7,8	173	Não Atende
Santa Fé de Minas	235	3.937	1,0	25	Atende
Santa Helena de Minas	498	6.484	9,0	139	Não Atende
Santa Juliana	1.111	14.259	7,9	55	Não Atende
Santa Luzia	8.371	219.938	86,4	39	Não Atende

Santa Margarida	1.100	16.223	14,4	89	Não Atende
Santa Maria de Itabira	928	10.997	11,1	101	Não Atende
Santa Maria do Salto	613	5.275	2,4	45	Atende
Santa Maria do Suaçuí	943	14.786	28,6	193	Não Atende
Santana da Vargem	591	7.330	24,4	333	Não Atende
Santana de Cataguases	595	3.944	10,9	277	Não Atende
Santana de Pirapama	558	7.939	0,0	0	Atende
Santana do Deserto	337	4.026	12,6	312	Não Atende
Santana do Garambéu	50	2.501	1,8	71	Não Atende
Santana do Jacaré	387	4.873	67,8	1.391	Não Atende
Santana do Manhuaçu	839	8.841	22,9	259	Não Atende
Santana do Paraíso	6.571	34.665	152,0	438	Não Atende
Santana do Riacho	378	4.278	9,2	215	Não Atende
Santana dos Montes	114	3.859	2,6	67	Não Atende
Santa Rita de Caldas	892	8.935	10,3	115	Não Atende
Santa Rita de Jacutinga	292	5.030	4,0	80	Não Atende

Santa Rita de Minas	770	7.238	17,7	245	Não Atende
Santa Rita de Ibitipoca	65	3.551	10,9	308	Não Atende
Santa Rita do Itueto	904	5.644	50,1	888	Não Atende
Santa Rita do Sapucaí	3.561	44.029	357,4	812	Não Atende
Santa Rosa da Serra	213	3.411	37,6	1.101	Não Atende
Santa Vitória	2.335	19.720	46,0	233	Não Atende
Santo Antônio do Amparo	1.132	18.866	11,4	60	Não Atende
Santo Antônio do Aventureiro	374	3.674	13,5	367	Não Atende
Santo Antônio do Grama	429	4.100	5,4	132	Não Atende
Santo Antônio do Itambé	111	3.923	1,0	25	Atende
Santo Antônio do Jacinto	809	11.875	17,2	145	Não Atende
Santo Antônio do Monte	3.615	28.391	101,5	358	Não Atende
Santo Antônio do Retiro	412	7.287	33,4	458	Não Atende
Santo Antônio do Rio Abaixo	108	1.812	0,0	0	Atende
Santo Hipólito	140	3.244	4,1	126	Não Atende
Santos Dumont	4.380	47.219	1382,1	2.927	Não Atende

São Bento Abade	190	5.178	5,6	108	Não Atende
São Brás do Suaçuí	317	3.815	1,9	49	Atende
São Domingos das Dores	562	5.754	6,0	104	Não Atende
São Domingos do Prata	998	17.634	25,6	145	Não Atende
São Félix de Minas	237	3.423	16,9	495	Não Atende
São Francisco	1.350	57.379	36,1	63	Não Atende
São Francisco de Paula	416	6.727	5,4	81	Não Atende
São Francisco de Sales	800	6.274	20,4	326	Não Atende
São Francisco do Glória	430	5.050	6,3	124	Não Atende
São Geraldo	988	12.586	16,6	132	Não Atende
São Geraldo da Piedade	259	4.054	2,1	51	Não Atende
São Geraldo do Baixio	205	4.084	28,7	703	Não Atende
São Gonçalo do Abaeté	402	7.116	13,3	187	Não Atende
São Gonçalo do Pará	579	12.632	25,1	199	Não Atende
São Gonçalo do Rio Abaixo	1.271	10.904	33,1	303	Não Atende
São Gonçalo do Sapucaí	2.524	25.776	9,3	36	Atende

São Gotardo	3.585	35.139	260,4	741	Não Atende
São João Batista do Glória	1.084	7.523	9,6	127	Não Atende
São João da Lagoa	217	4.932	22,6	458	Não Atende
São João da Mata	299	2.798	7,2	258	Não Atende
São João da Ponte	551	25.566	0,2	1	Atende
São João das Missões	424	13.245	18,1	137	Não Atende
São João del Rei	8.113	91.061	508,3	558	Não Atende
São João do Manhuaçu	847	11.510	61,9	538	Não Atende
São João do Manteninha	837	5.963	27,6	462	Não Atende
São João do Oriente	767	7.810	5,1	65	Não Atende
São João do Pacuí	43	4.497	0,4	10	Atende
São João do Paraíso	1.643	23.937	27,5	115	Não Atende
São João Evangelista	953	16.139	63,4	393	Não Atende
São João Nepomuceno	2.271	26.702	84,1	315	Não Atende
São Joaquim de Bicas	1.776	32.149	36,7	114	Não Atende
São José da Barra	625	7.380	14,1	192	Não Atende

São José da Lapa	2.417	24.191	66,8	276	Não Atende
São José da Safira	409	4.346	4,2	97	Não Atende
São José da Varginha	230	5.092	5,4	107	Não Atende
São José do Alegre	221	4.218	6,9	164	Não Atende
São José do Divino	348	3.927	11,1	282	Não Atende
São José do Goiabal	394	5.535	6,9	124	Não Atende
São José do Jacuri	270	6.539	27,7	424	Não Atende
São José do Mantimento	239	2.842	8,2	289	Não Atende
São Lourenço	5.228	45.441	82,9	182	Não Atende
São Miguel do Anta	447	7.050	33,2	471	Não Atende
São Pedro da União	329	4.839	4,7	97	Não Atende
São Pedro dos Ferros	424	7.952	7,9	100	Não Atende
São Pedro do Suaçuí	288	5.362	24,4	454	Não Atende
São Romão	240	12.557	7,9	63	Não Atende
São Roque de Minas	705	7.098	7,8	110	Não Atende
São Sebastião da Bela Vista	552	5.603	23,5	419	Não Atende

São Sebastião da Vargem Alegre	205	3.063	0,0	0	Atende
São Sebastião do Anta	438	6.401	10,3	161	Não Atende
São Sebastião do Maranhão	381	10.262	15,6	152	Não Atende
São Sebastião do Oeste	447	6.895	6,8	98	Não Atende
São Sebastião do Paraíso	6.149	70.748	146,0	206	Não Atende
São Sebastião do Rio Preto	125	1.576	0,1	5	Atende
São Sebastião do Rio Verde	312	2.284	11,7	513	Não Atende
São Tiago	716	11.157	27,4	245	Não Atende
São Tomás de Aquino	447	7.084	12,3	173	Não Atende
São Thomé das Letras	256	7.100	4,8	67	Não Atende
São Vicente de Minas	273	7.667	6,1	79	Não Atende
Sapucaí-Mirim	517	6.873	12,4	181	Não Atende
Sardoá	467	6.412	11,1	173	Não Atende
Sarzedo	2.129	32.716	74,8	229	Não Atende
Setubinha	207	12.475	5,2	42	Atende
Sem-Peixe	158	2.822	7,9	278	Não Atende

Senador Amaral	808	5.464	15,3	280	Não Atende
Senador Cortes	186	2.052	11,6	567	Não Atende
Senador Firmino	371	7.952	32,0	402	Não Atende
Senador José Bento	175	1.698	4,0	236	Não Atende
Senador Modestino Gonçalves	186	4.251	1,5	35	Atende
Senhora de Oliveira	252	5.869	7,6	129	Não Atende
Senhora do Porto	103	3.596	4,8	133	Não Atende
Senhora dos Remédios	306	10.598	8,0	75	Não Atende
Sericita	695	7.479	33,8	452	Não Atende
Seritinga	88	1.886	3,1	167	Não Atende
Serra Azul de Minas	90	4.375	1,0	23	Atende
Serra da Saudade	64	800	1,0	125	Não Atende
Serra dos Aimorés	560	8.863	28,1	318	Não Atende
Serra do Salitre	1.377	11.594	16,3	140	Não Atende
Serrania	637	7.817	39,5	505	Não Atende
Serranópolis de Minas	191	4.849	7,3	150	Não Atende

Serranos	33	2.016	0,5	25	Atende
Serro	1.125	21.285	7,4	35	Atende
Sete Lagoas	22.073	240.248	302,6	126	Não Atende
Silveirânia	91	2.304	3,9	171	Não Atende
Silvianópolis	290	6.355	9,0	142	Não Atende
Simão Pereira	279	2.681	0,4	16	Atende
Simonésia	1.233	19.871	67,7	341	Não Atende
Sobralia	273	5.790	3,0	52	Não Atende
Soledade de Minas	325	6.264	2,2	35	Atende
Tabuleiro	293	3.941	4,2	107	Não Atende
Taiobeiras	3.325	34.436	96,4	280	Não Atende
Taparuba	326	3.153	8,0	254	Não Atende
Tapira	455	4.857	16,7	344	Não Atende
Tapiraí	57	1.881	5,0	266	Não Atende
Taquaraçu de Minas	301	4.152	47,7	1.149	Não Atende

Tarumirim	534	14.424	2,0	14	Atende
Teixeiras	880	11.903	5,5	46	Atende
Teófilo Otoni	13.497	140.992	167,5	119	Não Atende
Timóteo	11.605	90.011	166,8	185	Não Atende
Tiradentes	501	8.124	29,8	367	Não Atende
Tiros	364	6.623	6,3	95	Não Atende
Tocantins	2.305	16.969	57,1	336	Não Atende
Tocos do Moji	372	4.136	16,5	399	Não Atende
Toledo	650	6.371	8,4	132	Não Atende
Tombos	960	8.349	22,1	265	Não Atende
Três Corações	8.454	79.637	239,1	300	Não Atende
Três Marias	2.371	31.844	105,2	330	Não Atende
Três Pontas	6.813	57.806	520,7	901	Não Atende
Tumiritinga	503	6.857	3,2	47	Atende
Tupaciguara	2.997	25.691	39,4	153	Não Atende
Turmalina	1.251	20.163	65,1	323	Não Atende

Turvolândia	359	5.077	50,9	1.002	Não Atende
Ubá	14.033	112.945	445,0	394	Não Atende
Ubaí	280	12.458	7,0	56	Não Atende
Ubaporanga	1.529	12.708	32,9	259	Não Atende
Uberaba	35.248	332.025	2472,6	745	Não Atende
Uberlândia	106.243	679.294	4907,2	722	Não Atende
Umburatiba	272	2.744	1,0	36	Atende
Unai	11.584	84.551	437,1	517	Não Atende
União de Minas	315	4.412	7,1	162	Não Atende
Uruana de Minas	167	3.374	5,4	161	Não Atende
Urucânia	1.069	10.608	24,3	229	Não Atende
Urucuia	540	17.171	29,5	172	Não Atende
Vargem Alegre	406	6.625	19,6	296	Não Atende
Vargem Bonita	120	2.177	1,4	66	Não Atende
Vargem Grande do Rio Pardo	470	5.030	22,6	449	Não Atende
Varginha	15.615	135.815	997,9	735	Não Atende

Varjão de Minas	745	7.307	29,4	403	Não Atende
Várzea da Palma	3.779	39.852	158,1	397	Não Atende
Varzelândia	740	19.695	15,4	78	Não Atende
Vazante	2.804	20.979	30,2	144	Não Atende
Verdelândia	508	9.523	10,8	113	Não Atende
Veredinha	203	5.863	8,6	146	Não Atende
Veríssimo	164	4.073	9,3	228	Não Atende
Vermelho Novo	368	4.898	14,9	305	Não Atende
Vespasiano	6.142	127.841	68,2	53	Não Atende
Viçosa	8.547	79.004	192,4	243	Não Atende
Vieiras	360	3.693	4,9	132	Não Atende
Mathias Lobato	310	3.335	3,7	111	Não Atende
Virgem da Lapa	576	14.175	5,2	37	Atende
Virgínia	688	8.831	18,7	212	Não Atende
Virginópolis	655	10.680	21,8	204	Não Atende
Virgolândia	406	5.606	37,9	675	Não Atende

Visconde do Rio Branco	4.365	41.808	256,4	613	Não Atende
Volta Grande	432	5.275	5,9	111	Não Atende
Wenceslau Braz	196	2.608	4,1	159	Não Atende

Maria Laura Scapolatempore Starling

Coordenadora da Sala de Situação

Eva Lídia Arcoverde Medeiros

Coordenadora do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde -CIEVS -Minas

Janaina Passos de Paula

Subsecretária de Vigilância em Saúde

Coordenadora do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública

André Luiz Moreira dos Anjos

Secretário de Estado Adjunto de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Scapolatempore Starling, Servidor(a) Público (a)**, em 21/07/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Passos de Paula, Subsecretário(a)**, em 21/07/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreira dos Anjos, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 21/07/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Lidia Arcoverde Medeiros, Coordenador(a)**, em 21/07/2021, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32563450** e o código CRC **B60F833F**.